

REVISTA MUNICIPAL



● N.º 27 ●
4.º TRIMESTRE DE 1945

PUBLICAÇÃO CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

REVISTA MUNICIPAL

Publicação cultural da C. M. L.

Condições de assinatura e de publicidade

Um número trimestral 7\$50
Um volume semestral (dois números) 15\$00
Assinatura anual (quatro números) 25\$00

Depositário geral:

Grupo «Amigos de Lisboa»,
Rua Garrett, 62, 2.º — Tel. 2 5711.

Correspondência:

Secção de Propaganda e Turismo da
C. M. L.,
Palácio Galveias, Largo Dr. Afonso Pena
— Tel. 4 9836.

SUMARIO

Evolução e perspectivas dos Estudos Olisiponenses — pelo Prof. Orlando Ribeiro.

O passeio público — por Jesuino Artur Ganhado.

Dois acontecimentos históricos sucedidos em Lisboa — por João Jardim de Vilhena.

Um dia de passeio por Lisboa — por Jules Sauerwein.

Registo da vida lisboeta na tabela camarária de licenças de 1766 — por A. G. da Rocha Medeiros.

Aos heróis de há cinquenta anos — pelo General Ferreira Martins.

Grandes problemas de Lisboa — Carneiro de Alcântara.

Vida Cultural.

Legislação e Jurisprudência.

Bibliografia.

Pedras de Armas de Lisboa — por José de Mello (Sobugosa).

DESENHOS DE MACHADO DA LUZ, FRANCISCO VALENÇA,
JORGE PINTO, M. COUTO VIANA E JOSÉ ESPINHO

N.º 27

4.º TRIMESTRE DE 1945



147

Evolução e perspectivas dos Estudos Olisiponenses ⁽¹⁾

No alvorecer do mundo moderno, Lisboa transformara-se por completo. O primeiro pôrto de uma nação de rurais era então o maior nó de comunicações marítimas, aberto para todos os caminhos do planeta.

A fisionomia da cidade reflecte êste novo destino. Com cêrca de cem mil habitantes, alinha entre as grandes aglomerações dessa época. Terra de «muitas e desvairadas gentes», atrai não só os portugueses de tôdas as províncias mas os estranhos que a ela vêm negociar e informar-se de mais umas léguas de terra descoberta e das suas possíveis riquezas. Ao longo da praia do Tejo, numa azáfama sem pausa, trabalham os estaleiros donde saiem navios que sulcarão todos os mares. No centro da Baixa, a Rua Nova dos Ferros, era, pelas dimensões e opulência dos edificios, a mais bela da cidade; um gradeamento, que lhe deu o nome, separava ao longo dela a plebe, dos ricos negociantes, e as suas lojas, onde tudo se podia comprar, davam a sugestão, pela variedade e riqueza dos produtos, de um grande mercado oriental.

El-Rei trocou o velho paço da Alcáçova, alcandorado no recinto do Castelo, pelo da Ribeira, que mandara edificar nos primeiros anos do século XVI, aproximando-se assim dos lugares onde palpitava o coração da cidade. Nessa construção opulenta, batida pelas ondas do Tejo,

(1) Lição inaugural da cadeira de «Estudos Olisiponenses» da Universidade de Lisboa, proferida no salão nobre da Câmara Municipal a 25 de Outubro de 1945.

podia ver, das janelas e eirados, as naus que partiam e chegavam. Ao mesmo tempo, primeiro mercador do reino, vigiava a sua fazenda: porque, nos baixos do palácio real, instalara a Casa da Índia, onde se acumulavam as riquezas do Oriente. Sem sair do paço, assomando-se às varandas sôbre o rio ou ouvindo o borborinho dos negócios, o Rei de Portugal sentia-se na verdade «Senhor da Conquista, Navegação e Comércio da Arábia, Pérsia e Índia».

A cidade atravessa então uma época de grandeza e esplendor. Como um urbanista de hoje, D. Manuel cuida de lhe dar uma expressão adequada: para isso provê ao alargamento de ruas e serventias, marca dimensões às casas, promove construções opulentas junto do seu palácio e manda arrancar as oliveiras que coroavam graciosamente as colinas mas davam a Lisboa certo ar provinciano e rústico, que não convinha a uma gloriosa capital. O humanista Damião de Góis consagra-lhe uma elegante descrição latina, publicada em 1550, que pode considerar-se a primeira monografia olisiponense. Aparecem, pela mesma época, outras notícias e o plano de Braúnio, espécie de planta-perspectiva, de inestimável valor para o conhecimento da estrutura da Lisboa quinhentista. Um esteta do Renascimento, Francisco de Olanda, delineará o projecto de torná-la uma cidade monumental, no célebre livro «Da fábrica que falece à cidade de Lisboa».

Foi neste ambiente que nasceram os estudos olisiponenses. Num momento crucial da história da cidade, quando todos sentem a sua grandeza, empreendem alguns uma apologia do que nela há de belo e nobre: por isso, naturalmente, não se lerão sem reservas as descrições dêsse tempo. Reflexo do mesmo espírito são também as comparações ao gôsto clássico, umas novas, outras renovadas: erguida, como Roma, sôbre sete colinas, a cidade revê-se, como Constantinopla, nas águas serenas de um mar interior. Para que nada falte ao quadro, foi um herói antigo, Ulisses, que lançou os fundamentos de Ulisipo e nela deixou a recordação do seu nome. Quando as relações do comércio e da navegação se faziam principalmente com os portos do Mar do Norte, Lisboa é definitivamente aparentada com as cidades mediterrâneas: nascida como elas num sítio de *oppidum*, combinando a defesa de uma colina fragosa com o abrigo de um recôncavo do litotal, marcada, na sua origem, por um favor dos deuses, pois teve por patrono e fundador um herói que, afinal, êles sempre amaram e protegeram.

Desde os versos de Camões:

«E tu, nobre Lisboa, que no mundo
Das outras fâcilmente és princesa»

até à rítmica evocação de Herculano — «Lisboa, cidade de mármore, rainha do oceano, tu és a mais formosa entre as cidades do mundo...» — marcam-se as balizas de uma tradição literária de enobrecimento da capital, que se filia ainda no espírito do Renascimento.

A união com a Espanha deu outro impulso aos estudos olisiponenses. Lembro apenas dois exemplos: o de Fr. Nicolau de Oliveira que, à volta do Norte de África, por onde andara a resgatar cativos, discutira largamente em Sevilha as excelências das duas cidades e, para ilustrar as da sua, escreveu o «Livro das Grandezas de Lisboa»; e o de Luís Mendes de Vasconcelos que, com os seus diálogos «Do Sítio de Lisboa, sua grandeza, povoação e comércio, etc.» pretendeu demonstrar as excelências da posição da cidade portuguesa, melhor colocada do que Madrid e mais própria por isso para capital de uma Ibéria unificada.

Descontado o propósito apologético, é êste ainda um livro excelente. Sobreleva a preocupação arqueológica, em que outros se emaranharam, para situar a cidade no quadro natural e nas relações de posição; examina os factores que fizeram a grandeza de Lisboa e às condições desfa-

voráveis propõe remédios; — o autor, que combatera no Oriente, é economista e homem experimentado na vida e não apenas um erudito confinado à leitura dos clássicos ou um frade criado no encêrro do seu mosteiro. Sente-se palpitar a vida de uma cidade, a animação das ruas, o labutar do pôrto, o intenso trabalho agrícola dos arredores que a alimentam; e, para que nada falte, deixou-nos belas descrições de panoramas, dessas perspectivas que levam ao Tejo e aos montes da Outra Banda, familiares a todo o lisboeta e que constituíram, desde sempre, um dos grandes encantos da capital. Este é sem dúvida um dos melhores livros sobre Lisboa, e que no seu género ficou único entre nós, pois, no século XVIII, é a erudição académica que volta a dominar os estudos olisiponenses.

O terremoto de 1755 desencadeou uma onda de curiosidade pela capital em ruínas. Criou-se uma literatura especial sobre tremores de terra e as providências enérgicamente tomadas para remediar a catástrofe. O fenómeno teve ecos europeus: foi, por exemplo, o primeiro acontecimento a perturbar a infância do Goethe, lembrado nas páginas iniciais de «Poesia e Verdade». Quando há uns anos se fez uma exposição de gravuras inspiradas no terremoto, apareceram muitas executadas na Europa média, por artistas que nunca tinham visto Lisboa e lhe davam o aspecto gótico das suas cidades familiares, com coruchéus esguios e telhados ponteagudos.

Ao mesmo tempo, a grande catástrofe pôs um problema grave — o de uma cidade a reconstruir, e, portanto, a necessidade de bem a conhecer: a melhor planta de Lisboa velha foi levantada dos escombros e sobre ela se traçou o projecto dos novos arruamentos. Depois das eras de prosperidade do século XVI e de D. João V, a reconstrução pombalina marca uma fase importante de urbanização da capital, que transformou por completo o centro da cidade e lhe imprimiu a fisionomia que ainda hoje conserva.

Esse estranho acontecimento deu a Lisboa trágica celebridade e suscitou, naquele inquieto fim de século, um movimento de interesse por este país perdido nos confins da Europa. Veio logo a seguir a época romântica, com um renôvo de curiosidade da natureza e de ver mundo. A literatura de viajantes estrangeiros enriquece-se consideravelmente: alguns livros são, em especial, consagrados a Lisboa, outros ao país, mas a capital tem neles, naturalmente, larga parte. Há em muitos alguma fantasia, observações superficiais, generalizações inseguras e apreciações injustas; mas há também quadros de costumes preciosos, observações penetrantes e uma perspectiva da vida portuguesa a que nenhum escritor nosso chegaria com facilidade. Consoante as preferências dos seus autores, varia o carácter de tais obras: um Beckford, «*homme du monde*», vê o lado pitoresco da vida e lança sobre os costumes o veu da sua fantasia humorista; um Murphy, architecto, dá mais atenção aos monumentos. Um dos melhores livros dessa série deve-se ao Alemão Link, naturalista botânico, educado portanto na observação minuciosa e serena. A sua «*Viagem em Portugal*», descrição objectiva dos lugares e dos homens, traduzida em inglês e em francês, foi a grande fonte de informação do nosso país na época romântica.

Raras vezes se escreveu sobre Lisboa com tanto rigor e penetração. A cidade é descrita metódicamente na sua estrutura, assente em três colinas — e não sete, como se dizia — e prolongada, para Occidente, por uma rua de casas à margem do Tejo; a planta, compacta no centro, descer-se na periferia e passa-se assim, por transição insensível, aos arredores férteis e povoados. São as produções do termo, cultivadas por processos rotineiros, que, com o peixe, alimentam a maior parte da população da capital. A cidade é pouco limpa, a gente no geral triste. Há observações muito finas acerca do carácter dos habitantes, da nobreza, classe preponderante mas onde se presentem já sintomas de irremediável decadência, da multidão que afluíu à capital: mas, para conhecer o país, que Link percorrerá em todos os recantos, não basta ter visto Lisboa. A observação será justa mas pouco lisonjeira. «Se se quisesse julgar a nação pela capital corria-se o risco de cair em erro. Esta cidade, repetimo-lo, é o ponto de reunião de todos os patifes do reino».

O renascimento dos temas olisiponenses, no último quartel do século XIX, procede do progresso geral dos estudos históricos durante a geração romântica, no convívio da qual se criou Júlio de Castilho.

Deixou-nos este autor a maior construção histórica até hoje consagrada a Lisboa, que, por isso mesmo, tem dominado os estudos históricos e arqueológicos da capital: será portanto oportuno examinar as virtudes e defeitos desta obra encantadora.

Castilho é, acima de tudo, um artista e um escritor. Homem de sensibilidade e de gosto, empreendeu uma obra de devoção às velharias da cidade, onde o seu espírito se comprazia em procurar um refúgio das contrariedades do tempo presente. Se aqueles intermináveis volumes encontrarão sempre leitores, deve-se isso, principalmente, ao estilo colorido, ao pitoresco das evocações, ao tom romântico que faz da história não uma ciência mas um género literário. Possuía Castilho no mais alto grau o espírito anedótico, próprio dos grandes conservadores do século XIX, contadores de casos, de coisas passadas, lançando sempre sobre o *antigo* um tênue véu de prestigiosa fantasia. Foi, sem dúvida, enorme a massa de documentação por ele reunida, de factos miúdos apurados com esmero, de materiais caridos para uma história de Lisboa. Mas a crítica tem de reconhecer defeitos: as divagações frequentes, a prolixidade, a falta de um plano delineado com firmeza. O fio condutor das descrições a cada passo se quebra ou embarça: ora segue a ordem cronológica, ora a proximidade dos lugares. Há, ao longo de uma obra tão extensa, alguns lapsos críticos, etimologias fantasiosas, documentos nem sempre interpretados com rigorosa objectividade ou aproveitados longe demais da época a que dizem respeito. Fruto de outra época, a sua concepção de história de uma cidade é inaceitável à luz das preocupações do nosso tempo: ela aparece em Castilho quasi reduzida à biografia anedótica e às descrições pitorescas de edifícios notáveis, palácios, igrejas, conventos, como se uma aglomeração urbana não fosse acima de tudo um conjunto de gente anónima e laboriosa, e a sua marca no tempo a massa banal de construções onde ela se abriga, trabalha e sofre. Por isso o leitor contemporâneo estimaria encontrar menos divagações genealógicas e mais anotações de história social e económica, que lhe dessem idéia da estrutura da urbe e da maneira de viver dos seus habitantes, grandes e humildes.

A influência exercida pela *Lisboa Antiga* e pela *Ribeira de Lisboa* foi enorme e as recentes reedições, por benemérita iniciativa da Câmara Municipal, só vieram renová-la. Livros que se lêem com agrado, dotados de grande poder evocativo, tiveram o mérito de criar uma corrente de gosto da cidade velha, dos recantos pitorescos, das pedras mutiladas de outros tempos; mas exerceram também nos estudos olisiponenses uma influência perigosa, confinando-os ao círculo estreito da arqueologia da cidade e da averiguação miúda de uma história sem perspectivas.

Por isso a reacção no sentido da objectividade de um tratamento científico, e não literário, destes assuntos, se deve precisamente ao mais notável continuador de Castilho, o Engenheiro Vieira da Silva, considerado com toda a justiça como o primeiro olisipógrafo actual. Inspirado na *Lisboa Antiga*, «acostumado, porém, às ciências exactas, e ao manejo da régua e do compasso, deixava-lhe muitas vezes a leitura de Castilho uma noção vaga e imprecisa sobre os locais e edifícios que elle tratava» (1). Ao labor paciente e bem conduzido deste grande trabalhador se devem o conhecimento muito preciso das defesas medievais da cidade, um *corpus* das inscrições latinas de *Olisipo*, preciosas notícias da Baixa durante cinco séculos, e outras obras menores, pela extensão e não pela importância, que muito conviria ver reunidas.

Paralelamente aos estudos de Castilho, iam-se publicando os 17 volumes de «Elementos para a história do Município de Lisboa», reunidos pela benemerita paciência de Eduardo Freire de Oliveira. Mas, nêsse acervo de documentos, não ordenados nem sumariados, subordinados a uma rubrica que abrange todos os volumes, é quasi tão difficil a pesquisa como num arquivo; e só há dois anos se publicou um índice analítico dêles.

Nesta orientação têm continuado os estudiosos da capital: juntando materiais, procedendo com paciência a miúdas averiguações, monografando bairros ou sítios. Com razão escreve Matos Sequeira, no prefácio de um dos seus substanciosos trabalhos: «cada bairro começa a ter os seus especialistas e os seus «cicerones» eruditos» (1). Conhece-se o destino de muitos palácios, as soleinidades de alguns conventos, a vida dos moradores célebres de certas ruas. Escreveram-se sôbre Lisboa velha muitas dezenas de volumes e criou-se o ambiente favorável a êstes estudos: falta todavia uma história da capital tratada em obediência a modernos conceitos científicos, onde o leitor, que não tem tempo para perder-se numa selva emaranhada de miudezas de outras eras, pudesse apreender as grandes linhas da evolução da cidade, as suas formas de vida social, os seus problemas através do tempo. Mais ainda: se alguem se abalançasse a tal «empresa grande», teria de gastar muito tempo a ordenar materiais publicados, que todavia nunca foram dispostos nêsse sentido.

Nesta resenha de temas olisiponenses, é justo não esquecer trabalhos de outra índole que contribuíram para o conhecimento da capital: lembro, entre muitos, os estudos do fundador da Geologia portuguesa, Carlos Ribeiro, sôbre os terrenos e as condições de abastecimento de águas da cidade; o notável livro de Paul Choffat àcêrca da geologia de Lisboa, publicado a propósito da abertura do túnel do Rossio; as minuciosas averiguações de Pereira de Sousa que, partindo dos efeitos do terremoto de 1755, reconheceu as áreas de maior intensidade sísmica e deu úteis conselhos — geralmente desperados ou desconhecidos — aos urbanistas da capital. Devem-se a alguns engenheiros contribuições valiosas, àcêrca de águas, esgotos, materiais de construção, problemas de trânsito, e o pôrto de Lisboa começa a ter a sua bibliografia.

Quer pela documentação reunida, quer pela attitude dos trabalhadores, pode falar-se de uma disciplina de «estudos olisiponenses»: mas êles têm sido dominados pela erudição, pelo amorismo, respeitável e simpático mas que tantas vezes carece de base científica, pela preocupação biográfica das *peessoas ilustres*. Há também os estudos de carácter técnico, sem dúvida muito valiosos, mas quasi sempre desligados da cidade como fenómeno essencialmente humano. Tudo trabalhos fragmentários, desigualmente desenvolvidos, *disjecta membra* que vale a pena tentar reunir num organismo bem estruturado.



L 92

(1) Gustavo de Matos Sequeira, *O Carmo e a Trindade. Subsídios para a história de Lisboa*, 1939, prefácio.

Cria-se agora, na Universidade de Lisboa e por iniciativa da Câmara Municipal, uma cadeira de «Estudos Olisiponenses». É claro que um ensino desta ordem tem, por força, um âmbito demasiado vasto e impreciso, que nenhum especialista pode ter a pretensão de abranger por completo. Ele há-de ressentir-se da orientação de quem o ministrar e das inevitáveis limitações impostas por qualquer disciplina de trabalho. Por outro lado, não se trata de ensinar os rudimentos de uma ciência feita mas uma matéria onde há largos domínios inexplorados. O professor irá expor aos alunos o resultado das suas investigações e tem o direito de esperar destes uma colaboração activa, obtida em trabalhos de seminário, como é uso dizer-se agora entre nós, suscitando e orientando as pesquisas dos seus colaboradores.

Visto que há tradição e ambiente de estudos de arqueologia de Lisboa, os quais terão sempre devotados cultores, parece-me necessário, aproveitando embora o material acumulado, explorar outros rumos: e já que a limitação é inevitável, escolha-se uma disciplina larga, que pelos seus contornos e ligações abranja o maior número de problemas da evolução e da vida da cidade. É justo, portanto, que a prioridade pertença à Geografia Humana, e só assim se justifica que venha reger pela primeira vez «Estudos Olisiponenses» quem, há mais de dez anos tem consagrado àquela ciência o essencial da sua actividade.

Porque, afinal, que é uma cidade? É uma forte marca de presença humana na natureza, que tantas vezes subverte mas que, apesar de tudo, a rodeia e está presente, com as suas condições favoráveis, os seus obstáculos, estímulos ou restrições. É uma aglomeração de gente que se comprime em espaço exíguo e, trabalhando e lutando, não encontra no solo maneira de subsistir: arrumar esta gente, assegurar-lhe a satisfação das necessidades fundamentais, fazer, numa palavra, com que o organismo urbano funcione bem, deve ser a preocupação essencial de quem o governa. A capital de um país europeu é, sem dúvida, um produto da história, os seus bairros formaram-se ao longo do tempo, as suas funções provêm muitas vezes de elementos tradicionais, a sua fisionomia carrega-se de rugas vincadas por um passado indelével. Mas, acima de tudo, a cidade é uma forma da civilização moderna, qualquer coisa que contrasta, pelo pulsar acelerado da vida, pela importância da técnica, da energia consumida, da circulação mecânica, pelo espírito ansiosamente atento ao rumor de todas as novidades, com a imobilidade rotineira das velhas civilizações rurais.

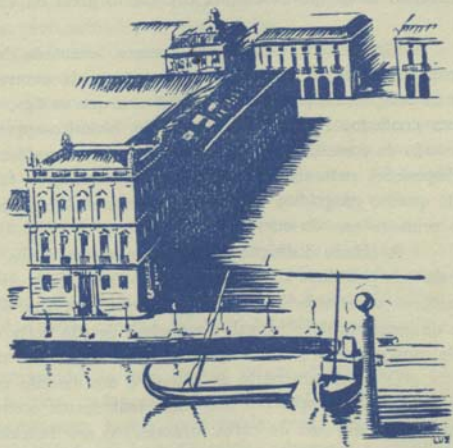
Lisboa é, por certo, uma cidade antiga, velha como o mundo da história — «trinta séculos têm surgido depois que tu surgiste, e sorvendo milhares de existências caíram todos no abismo do passado» (Herculano). Mas é principalmente uma cidade moderna que, em menos de um século, viu quintuplicar o número de habitantes até reunir hoje um décimo da população de Portugal. Basta recordar alguns números: quando se fez o primeiro recenseamento regular, em 1864, Lisboa contava 160.000 habitantes, e a sua população estava para a do país como 1:25; em 1890, tinha 300.000, 1:16, em 1940 subia a 700.000, o que dá a relação de 1:10. Com os concelhos dos arredores a região de Lisboa caminha para um milhão de almas.

Este crescimento recente da cidade não se fez sem modificações profundas da sua fisionomia. Eliminaram-se os vãos interiores, tornando-se cada vez mais raros os recantos campestres que há cem anos se viam no coração de Lisboa; os bairros excêntricos cobriram-se de habitações, desaparecendo as «terras» para onde a gente humilde ia passear aos domingos; a tracção eléctrica ligou definitivamente ao centro algumas aldeias da periferia, que logo se transformaram em áreas residenciais; e a cidade alastra pelos arredores, penetra, a favor do trânsito rápido, em aglomerações rurais, cujo carácter modifica, criando, aqui e além, satélites de pura feição urbana.

Três causas contribuem para este alargamento: a necessidade de aumentar os espaços de residência, que fez dos subúrbios de Algés e da Amadora povoações tão grandes como muitas cidades de província; o veraneio, que extravasa durante dois ou três meses dezenas de milhar de pessoas ao longo das linhas férreas de Sintra e Cascais; e a indústria, que, recebendo por mar a maior parte das matérias primas de importação, se localiza de preferência ao longo do estuário, num rosário de instalações fabris até Vila Franca de Xira, e criou, na outra margem, a maior aglomeração dos arredores, o Barreiro, quasi com 20.000 habitantes. O estudo de Lisboa não pode hoje fazer-se sem o destes tentáculos com que vai envolvendo os núcleos rurais dos arrabaldes, alterando-lhe o ritmo de vida e provocando nêles o crescimento anómalo de uma população votada à indústria local ou ao trabalho na cidade próxima.

Várias vezes apontei, como exemplo de persistência de certos elementos no corpo de uma cidade, as duas principais praças de Lisboa, o Rossio e Terreiro do Paço, implantadas no mesmo sítio já no século XVI, alteradas nos seus contornos pela reconstrução pombalina que, modificando por completo o traçado das ruas da Baixa, todavia não as deslocou do lugar primitivo; são essas praças que ainda hoje constituem o núcleo da cidade, reunindo nos seus recintos apertados quasi todos os feixes do trânsito e comandando, com as instalações estabelecidas aí ou à roda delas, a maior parte das funções urbanas. Mas, a par deste traço do passado, quantas transformações não poderiam lembrar-se? Na Baixa que se despovoa, tomando cada vez mais o aspecto de City, as lojas, os bancos, os escritórios e repartições, sobem aos andares altos e expulsam os moradores permanentes; no Arco do Cego, sítio campestre onde se ia passar o verão no tempo dos nossos avós, uma vontade tenaz ergueu um grande bairro moderno; o Areiro é uma frente de crescimento da cidade, em direcção ao aeroporto, onde os prédios e moradias subverteram hortas e retiros campestres; os Altos do Pina e de S. João, cobertos de casas, dominam o vale de Chelas, de aspecto ainda rural, tal como, no século XVII, as alturas povoadas do Moinho de Vento dominavam as hortas de Valverde e S. José, por onde se abriu a Avenida da Liberdade.

Foi, porém, ao longo do Tejo que se deram as alterações mais profundas. Não são apenas doze quilómetros de docas e armazéns do pórtio que franjam a cidade e a separam do rio, para onde outrora se abriam muitas residências fidalgas. Atrás dêles modifica-se a estrutura social dos lugares: Alcântara, à beira-mar, é um grande bairro fabril; as indústrias, mesmo quando nada tem a ver com transportes marítimos, tendem a instalar-se na margem do rio. Castilho evocou primorosamente o ambiente aristocrático e tranquilo dos sítios de S. Apolónia e Xabregas. Contemplam-se talvez aí os mais belos panoramas de Lisboa, com o estuário na frente, largo e sereno como um mar interior. Lá estão ainda as residências fidalgas e os grandes conventos. Mas o pórtio e as indústrias produziram uma reversão completa da população: os palácios arruinam-se lentamente, divididos por tabiques interiores que os transformaram em habi-



tações onde se amontoa gente pobre, quando não miserável, trabalhadora e buliçosa, que, com o ruído das fábricas e do trânsito, para sempre destruiu o sossego de outras eras.

Que estas transformações, devidas à vida moderna, tiraram às cidades boa parte do seu nimbo poético, parece não haver dúvida. Mas vale tanto a pena estudá-las como aos restos de um passado a que, às vezes, só o recuo no tempo empresta alguma beleza. A enorme concentração urbana do último século não se fez sem desvantagens: nas cidades está-se mal; constrangido, num ambiente ruidoso e inquieto, afastado da natureza e de uma vida tranquila e ordenada. Esta aglomeração de gente em espaços exíguos põe problemas graves: é lícito pensar que, dedicando-lhes um pouco de atenção, alguma ajuda se dê para tentar resolvê-los.

Dentro desta orientação desenvolverei o meu programa de estudos olisiponenses, não tratando nunca todos os assuntos mas cada ano aprofundando alguns. Não vem fora de propósito esboçar, nesta primeira lição, o conceito geral da cadeira.

Uma cidade é uma obra humana levantada de um pedaço de terra. Antes de mais nada, convém examinar estes dados elementares da natureza: o *sítio* onde a urbe se implantou e as suas relações de *posição*, os caminhos a que se liga, as regiões a que pertence ou com que entra em contacto. A larga documentação histórico-arqueológica atrás referida será aproveitada no estudo da formação e crescimento de Lisboa; mas este terá de ser encarado tanto em relação com disposições naturais como com as necessidades e funções criadas pela civilização. Estes temas do quadro geográfico e do desenvolvimento da capital são vastos bastante para que a êles limite o primeiro ano do curso.

A cidade distingue-se das aglomerações rurais não apenas pelo número de habitantes mas pela complexidade das suas funções. Em Lisboa avulta a de capital, já aqui lembrada numa notável conferência do Professor Celestino da Costa. Mas ela é também o maior centro de comércio e de indústria de Portugal, a principal ligação entre o norte e o sul do país, e um porto dotado de funções locais e aberto largamente à circulação mundial.

O estudo do porto de Lisboa é um assunto essencial, abordado apenas pelo lado técnico e que mal se compreende não tenha tentado um economista ou um geógrafo. Daria só por si matéria para um ano de curso: examinar o seu funcionamento como porto internacional que detinha, nos anos normais de antes da guerra, 78 % do nosso tráfego marítimo, como porto de pesca — o segundo do país — a que cabe abastecer o maior mercado e fornecer às classes menos abastadas de Lisboa a máxima parte da alimentação de origem animal. A sua influência sente-se muito longe, na localização das indústrias, muitas das quais recebem por mar matérias primas, na fisionomia de alguns bairros a cavaleiro do Tejo, habitados por pescadores, embarcações, vendedores de peixe, trabalhadores das docas, população grulhenta e inconfundível que tódas as madrugadas desce à labuta dos cais; em certas profissões só possíveis numa cidade com intensa vida marítima, como a dos «descarregadores de mar e terra», a que espero brevemente consagrar uma monografia em colaboração com o Dr. Juvenal Esteves.

A vida material da cidade é tão complexa como são variadas as suas funções. Setecentas mil pessoas, comprimidas num espaço que nada pode produzir, carecem de alimentar-se. Para isso não basta o contributo dos arredores e o abastecimento de uma grande aglomeração liga-se quasi sempre a correntes do tráfego universal. Mas — e Lisboa ilustra particularmente este caso — há regimes alimentares fortemente marcados de localismo. Quando se fala em *tripeiros* e *alfacinhas* evoca-se, sem querer, o maior centro criador de gado bovino e as instalações de regadio dos arredores da capital. Estabelecer, para os diversos grupos da escala social, a composição típica das

refeições e a proveniência dos alimentos, seria assunto ao mesmo tempo importante e fácil de averiguar — ao alcance das possibilidades de trabalho de qualquer aluno.

O abastecimento de águas, os esgotos, a energia e a iluminação, os problemas do trânsito, desespero dos urbanistas, constituem outros tantos aspectos essenciais da existência material das cidades. Nenhum talvez como a circulação nos dá uma imagem da vida: ela é como o sangue que percorre a urbe, com o seu pulsar ritmado ou os seus acessos febris, e até a arteriosclerose dos organismos velhos, mal sem remédio de que padece a maioria das cidades antigas, comprindo, em ruas de outro tempo, um fluxo de trânsito que se retarda e embaraça.

Dentro de qualquer cidade a população ordena-se pela maneira de trabalhar e de viver; muitas vezes estes agrupamentos tomam uma base topográfica. A Sociologia possui hoje métodos, ao mesmo tempo simples e precisos, para organizar inquéritos familiares que permitem fazer ideia de como vive, trabalha e pensa a gente dos diversos estratos sociais. Ensaiei-os com bons resultados na monografia de um grupo profissional: veria com prazer que os alunos me dessem uma ajuda, sondando, aqui e além, as várias profundidades do mar urbano.

São as condições naturais, o trabalho e o modo de viver das pessoas que distinguem as regiões da cidade. Em Lisboa estão bem diferenciadas, com o nome de *bairros* ou de *sítios*, que na maioria dos casos não são divisões administrativas nem paróquias religiosas mas unidades sociais com base territorial. Por exemplo: a Lapa, numa encosta aristocrática e sossegada, quasi pega com a barulhenta Madragoa, habitada por varinas e embarcações; o planalto das Avenidas Novas tem uma feição burguesa, a margem do Tejo, além do Terreiro do Trigo, uma feição plebeia; o Alto do Pina é um sítio pobre, o vale do Areeiro abastado. Os principais centros de diversão, os consultórios dos médicos mais famosos, os bancos e escritórios que comandam a vida financeira do país, os organismos da governação, as lojas melhor abastecidas, concentram-se na Baixa ou na base das colinas que a rodeiam. Definidos ao mesmo tempo por uma fisionomia externa, pelo aspecto das ruas e das casas, como pelo carácter da população, os *bairros* de Lisboa, demarcam, no organismo da cidade, a sede das várias funções, as zonas robustas e as frágeis ou doentes.

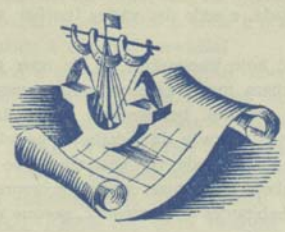
O estudo dos arredores é hoje inseparável do de uma grande cidade. Vimos já os três aspectos predominantes que podiam tomar os seus prolongamentos: residencial, industrial e de veraneio. Entre estes tentáculos urbanos, permanecem vastas áreas rurais; mas, mesmo nestas, faz-se sentir o apêlo do insaciável mercado da cidade. O hortelão *saloi*, minucioso e rotineiro, a lavadeira *saloi* que ainda hoje se pode ver acomodada no carro em cima das trouxas de roupa, ou transportando-as à cabeça pelas ruas, seriam incompreensíveis longe da grande cidade; até no próprio nome árabe — «habitantes do campo» — porque esta gente é conhecida, se indica, por contraste, a proximidade da urbe.

Num programa tão vasto como o que acabo de delinear, não tenho a pretensão de incluir todos os assuntos importantes que o estudo de uma cidade suscita, mas apenas aqueles que a minha preparação me permitirá tratar. Falta, por exemplo, o que diz respeito à vida espiritual de Lisboa, à sua expressão artística, ao seu reflexo na literatura e no pensamento do país. Uma história da capital, ao mesmo tempo viva e documentada com rigor, com os factos não apenas apurados mas ordenados numa perspectiva social, poderia fornecer matéria a alguns anos de curso. Outros virão depois trazendo a luz de vária sabedoria. Em todo o caso parece-me vantajoso começar assim: concebendo a cidade como um organismo vivo e não um passado morto, como uma expressão do nosso tempo, atentando nos seus múltiplos problemas, ligando o estudo deles à preocupação tão actual do *urbanismo*, que já noutro lugar me atrevi a definir como a «arte» de tornar as cidades ao mesmo tempo mais atraentes e mais adequadas às suas funções.

Diz-se, e muitas vezes com razão, que a Universidade anda afastada da vida e o *historicismo* domina a cultura portuguesa. Mas compreende-se que nem todos os que ensinam, e a quem o pendor de espírito e os deveres profissionais chamam a contribuir para essa cultura, sejam obrigados a vestir pelo mesmo figurino.

Destina-se esta cadeira de estudos olisiponenses a ministrar um ensino *desinteressado*, e o fim principal a que visa é a *cultura* dos temas de Lisboa. Mas desinteressado não significa inútil, nem cultura afastamento da realidade, que afinal tem sido sempre a substância dos meus estudos e reflexões. Desejaria por isso que as aulas que tenho a honra de inaugurar pudessem também servir a cidade e os seus problemas; entendendo assim um curso àcerca de Lisboa, é escusado acrescentar que ele é ainda expressão deste «amar e servir» que cada um deve um pouco à terra onde nasceu.

Orlando Ribeiro.





O PASSEIO PÚBLICO

Um terramoto grande (Novembro de 1755) como é sabido pela maior parte dos habitantes de Lisboa, destruiu a Baixa da Cidade. O Conde de Oeiras, Primeiro Ministro de El-Rei D. José, em colaboração com os engenheiros desse tempo, organizou um plano geral de reedificação da cidade destruída, mas querendo coroar essa reconstrução com uma parte ajardinada para recreio e arejamento da urbe, foi para isso expropriada a Horta da Mancebia, a Horta da Cera e as terras pertencentes à Casa Castelo Melhor, aí edificando o passeio do Rossio, conhecido desde então por Passeio Público, o qual fez a sua vida até 1884, ano em que foi demolido, para dar lugar à nova Avenida da Liberdade.

Descrever esse recinto (cujo projecto se deve ao Engenheiro Reinaldo Manuel) será o meu desejo, ainda que os meus fracos recursos de literato e a minha memória um pouco apagada pela avançada idade pesem no espírito do leitor, mas, como colaborei na demolição dessa obra, só tenho em mira deixar alguns elementos para futuras pesquisas.

O Passeio Público, que foi iniciado no ano de 1764, encontrava-se localizado entre a extrema norte da Rua do Príncipe, actualmente 1.º de Dezembro e a Praça da Alegria de Baixo. Será talvez conveniente elucidar que, nessa época, a Praça da Alegria começava na parte superior que



Uma tarde bem passada no gozo da bela sombra

valado deles, existiam duas casetas de alvenaria uma das quais, a do lado ocidental, era ocupada pelo porteiro e pelos guardas.

Dentro do jardim havia um formoso lago onde terminava a rua principal. Esta rua, bastante larga (vinte metros) estava ladeada por candeeiros de gás que foram inaugurados em 1851 e cujos braços tinham uma forma especial, isto é, eram bizarramente curvos, a fim de se evitar que o frondoso arvoredo ⁽¹⁾ existente nos lados da rua fosse prejudicado pela sua verticalidade.

Ladeando a rua havia vários bancos de ferro fundido forrados com régua de madeira, num côncavo-convexo que os tornava bastante cómodos.

A rua terminava por um terraço com duas escadas de dois lanços cada, terraço que na sua frente sul era dividido em três partes com três vãos circulares, contendo os dois laterais plantas e o vão central uma figura de mulher trajando à romana (escultura de Assis Rodrigues) a qual despejava água de uma ânfora para o lago que existia na base dessa parte do terraço, que era ornamentada por dois cisnes de pedra ⁽²⁾.

O espaço, que ladeava os lados ocidental e oriental do Passeio, era preenchido por talhões ajardinados e arborizados, divididos por estreitas ruas onde se viam assentes bancos mais singelos do que os da rua principal. Também nesses locais corriam dois pequenos regatos encimados na parte norte por duas esculturas de pedra que representavam o Tejo e o Douro. No lado ocidental havia uma pequena barraca de madeira, coberta de telha mourisca, da qual voltarei

(1) As primeiras árvores para este Passeio vieram dos viveiros de Rattou, cidadão francês que viveu entre nós durante muitos anos e de quem Castilho e Matos Sequeira falam em algumas das suas produções literárias.

(2) Estes dois cisnes e a figura central encontram-se actualmente no Jardim da Estrela.

a falar. Os candeiros dessas ruas interiores eram iguais aos usados então na via pública. Pela planta, melhor poderá o leitor seguir, observar e completar as dúvidas que esta descrição (1) lhe tenha suscitado.

Descrito o sítio, falemos da vida, costumes e hábitos dos frequentadores desse aprazível recinto para melhor os compreendermos quando em breve voltarmos ao Passeio.

A vida de há sessenta anos era assaz diferente da actual e portanto para completar a faceta que se relaciona com o assunto que estou tratando, vejo-me obrigado e descrevê-la se a tanto o engenho e a memória me ajudarem.

A vida do comerciante da Baixa (vulgo burguez) aí por 1860 a 1880 (eu sou desses tempos) era a seguinte: ao domingo, pelas 10 horas, almoçava e depois de ler o seu jornal diário, *O Diário de Notícias*, paramentava-se, bem como a família e a criada, e dirigiam-se todos à missa da igreja do Loreto. Nesses tempos era essa a missa preferida quer pela população abastada, quer pela fidalguia. Mais tarde passou a ser a da S. Domingos, escolha que ainda hoje parece prevalecer. A família seguia para a missa indo na frente os filhos, ladeados pela criada. A indumentária, quanto à família, será desnecessário descrevê-la, porque o leitor melhor poderá examiná-la nas ilustrações do tempo, mas quanto à criada não resisto à tentação de lhe fazer uma pequena referência. Geralmente as criadas eram mulheres que vinham da província, e a sua maior ambição era juntar um pequeno pecúlio que lhes chegasse para a compra de um vestido de merino preto, um cordão e um broche. Uma vez alcançados estes fins, estava conquistada a felicidade e acabavam sempre por adorar os amos que tais prendas lhes tinham proporcionado. Mas vamos ao traje da criada.

Vestido preto de merino, afogado no pescoço, guarnecido com uma golinha branca engomada ou de renda com o cordão de oiro a luzir sobre o peito, sapatos de cordovão negro e meias brancas de linho, feitas por suas mãos nos longos serões passados ao pé da família da casa, pois nessa época era costume fabricarem-se de noite as roupas de vestir.

O adro da igreja apinhava-se de janotas. No fim da missa começava a retirada; primeiro a mocidade masculina que aguardava as meninas conhecidas para os cumprimentos do costume, depois as famílias que seguiam Chiado abaixo na forma já descrita, apenas agora, as criadas sobrecarregadas com os livros de missa das meninas resguardados no lenço, o chaile no braço e a sombrinha segura na mão.

Chegados ao Passeio, seguiam pela rua principal, onde os pais procuravam um banco ou uma cadeira (pela qual o Asilo Maria Pia, que ali as mandava colocar, cobrava 20 réis) e de onde se observavam as filhas que continuavam passeando e deitando olhadelas fur-



(1) Todos os planos de aformoseamento do Passeio eram da autoria de Ferreira Leal e foram executados por Alexandre Gomes.

E vigiavam as filhas que continuavam passeando



Sacudindo os seus quarenta anos ou mais,
com uma petiza de 6 ou 7

das suas festas nocturnas. Bons tempos esses que muitas saudades fazem aos que puderam gozá-los.

Inesquecíveis ficaram os concertos dos tiroleses, com a maestra M.^{me} Amann, M.^{me} Speltrine e Monsieur Blondin a percorrerem na corda bamba todo o comprimento da rua central; numerosos prestidigitadores que deixavam o público extaziado e de boca aberta com a realização dos seus trabalhos, e deslumbrantes fogos de artifício fornecidos por M.^{me} Tournur.

Em certas noites o maestro Gaspar, da Guarda Municipal, que antes tinha reunido e ensaiado as bandas da Guarnição Militar de Lisboa e arredores, exhibia-as sobre um grande estrado armado na parte ocidental da rua central, num conjunto de perto de duzentos instrumentos, e era vê-lo, de batuta em punho regendo tão formidável grupo musical. Entre outros números figurava a «Batalha Zingermen» onde os bombos procuravam imitar os tiros de canhão, os tambores as descargas de fuzilaria, e os cornetins, clarinetes e outros instrumentos, os lamentos dos feridos, a confusão, a metralha! O público, contente, vibrava e aplaudia entusiasmado aquela batalha de artistas! Noutros dias a banda regimental mimoseava a assistência com peças de concerto, trechos de ópera, modinhas e música de baile a que o popular Justino Soares, conhecido professor de dança entre os anos de 1878 a fins do século XIX, tipo característico da época, com o seu chapéu alto, cinzento, sobrecasaca da mesma cor, calças de fantasia, polainas brancas, gravata flamante, bigode preto encerado e charuto barato, espetado a sair de colossal boquiilha de espuma e ambar, reunindo a petizada, formando pares e ele mesmo sacudindo os seus quarenta anos ou mais, com uma petiza de 6 ou 7, enchia de alegria toda a assistência e especialmente a garotada que passava tão belas tardes pelo preço de entrada de 50 réis.

Mas, meus amigos, toda a medalha tem o seu reverso, e se o velho Passeio Público tinha os seus encantos, também tinha as suas agruras e dificuldades. Assim, por exemplo, à porta da caseta do porteiro estava dependurado um papel, resguardado por um vidro com moldura, e que eram nem mais nem menos do que o regulamento do recinto e que tinha de ser cumprido. Entre

16 as suas disposições havia uma que determinava não poder entrar no Passeio Público gente mal

tivas aos namorados à espera de ocasião propícia para entregar e receber as cartinhas prometidas. Assim iam passando as horas até a banda regimental começar o concerto que durava das 2 às 4 da tarde. Terminado o concerto começava a retirada depois de uma tarde bem passada no gozo de bela sombra e da frescura dos lagos.

Mas por muito agradável que esta diversão fosse, não se podia comparar à disfrutada nas quentes noites de verão quando o Passeio se encontrava iluminado febrilmente a gás com os bicos envoltos em balões de pano, de várias cores, e em tal quantidade distribuídos, que constituía um verdadeiro deslumbramento para aquela época.

Que exuberância! Que alegria prazenteira e comunicativa que ali se gozava! Vinha a família real — D. Pedro V, D. Estefânia, D. Luís, D. Maria Pia, D. Augusto, D. Fernando, D. Carlos e D. Afonso — estes dois últimos ainda príncipes. A nobreza que se reunia à família real confraternizava com ela; e o povo cumprimentava-os delicada e afavelmente curvando-se respeitoso. Havia amor e alegria nesse pequeno recinto quando

trajada, com embrulhos volumosos e principalmente sem gravata. Esta última proibição deu lugar a uma cena engraçada, a que assisti e que vou contar.

Num domingo, aí por 1878, veio de Espanha um «diestro» de renome, um formidável matador de touros que trabalhara com êxito nessa tarde na velha Praça do Campo de Sant'Ana e que, depois de ter jantado no Montanha, se dirigiu ao Passeio Público. O nosso «diestro» ia rigorosa e ricamente trajado à moda da sua terra, sombrero de feltro de aba direita redonda e larga, jaleca guarnecida de alamares de prata, cinta de seda preta, calças justas, de fino pano, camisa branca com peitilho, encanudado, colarinho abotoado com uma travinca de oiro rematada com dois brilhantes e outros dois abotoando-lhe o peitilho. O porte era irrepreensível, porém, quando o nosso hóspede ia a passar a entrada, o porteiro abordou-o e informou-o de que não podia entrar. Surpreso, o «diestro» inquiriu a razão do impedimento, ao que o porteiro, apontando-lhe a camisa no sítio da gravata, fez um sinal indicativo com a mão, ao mesmo tempo que lhe mostrava com o dedo espetado o regulamento. Não se desconcertou o matador que disse secamente: «Sta bien». Retirou-se para voltar pouco depois com uma gravata no colarinho, e à cautela, outra dependurada nos alamares da jaqueta. Estas gravatas, eram oferta dos seus numerosos admiradores que no momento tinham acudido a livrá-lo do *grave* apuro. Olhando sobranceiramente o guarda, que, curvando-se, deu passagem livre, o «diestro» fez a sua entrada. Tinha-se cumprido o regulamento. — Rigidez de costumes e obediência às leis.

Regressemos agora, conforme prometi, à tal barraca de madeira coberta com telha mourisca que, apesar de rudimentar e inestética, era o local onde a juventude daqueles tempos se refrescava, tomando hidromel (bebida composta de mel e água fresca) capilé de avenca e cerveja fermentada. A cerveja era vendida em botijas amarelas de gargalo branco com uma rolha presa por um cordel, que ao ser cortado, atirava a cortiça ao ar. Se o criado se descuidava, a cerveja espumando trasbordava da garrafa e o freguez ficava roubado! Havia também pãozinho com chouriço, quartos de marmelada, papos de rola, peitos de freira, e outros bolos da época e assim se fica sabendo que, se a casa era feia por fora, o recheio era muito agradável e saboroso.

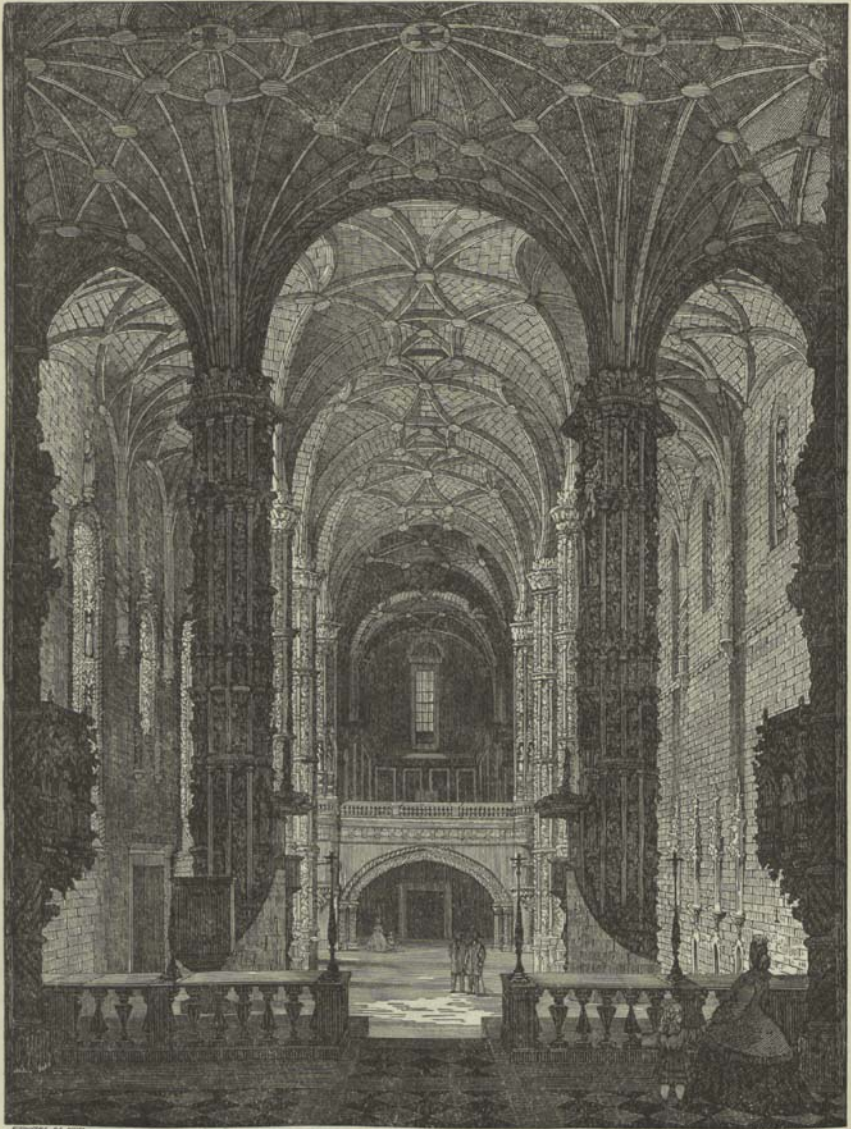
E, por hoje basta. É já meia-noite, e são horas de deixarmos o Passeio Público, esse Passeio de que eu tanto gostei, e que mais tarde foi demolido para dar lugar à actual Avenida da Liberdade, demolição e transformação em que tive de intervir como técnico da Câmara. Mas... num próximo artigo, trataremos deste novo capítulo.



O qual, curvando-se, deu-lhe passagem livre

Jesuino Artur Ganhado.

(Continua)



BIBLIOTECA DA UFMG

L'OEUV. NO. J.

INTERIOR DA IGREJA DE SANTA MARIA DE BELÉM (Jerónimos)

Desenho de Nogueira de Silve
Gravura de Coelho, Júnior



DOIS ACONTECIMENTOS HISTÓRICOS SUCEDIDOS EM LISBOA

Para um trabalho que estou compondo, subordinado ao título *Coimbra vista e apreciada pelos estrangeiros*, tive de ler uma infinidade de obras literárias. E a par dos depoimentos necessários para o complemento do meu trabalho, colhi muitas informações sobre acontecimentos passados em Lisboa e que desconhecia por completo.

— *Les Annales de la vertu ou histoire universelle iconographique et littéraire, etc. par Madame de Genlis. Tome deuxième. Paris, 1811*, dizem o seguinte:

«Os portugueses imaginaram outrora e desde então puseram em prática os *ballets ambulatoires* (danças ambulantes?). A ideia veio-lhes dos Tirrenos e a antiguidade deu a este género de dança o nome de *Pompa Tirrena*. O mar, as praias, as ruas e praças públicas são o teatro destas representações. Houve uma destas danças ambulantes por ocasião da canonização do Cardeal

Carlos Borromeu que foi protector de Portugal. A festa começou no mar, em um grande navio muito ornamentado e onde haviam colocado a imagem do Cardeal. Todos os navios que estavam no porto [de Lisboa], magnificamente engalanados, foram ao seu encontro e esta frota navegou até à barra de Lisboa, onde entrou ao som de toda a artilharia da cidade. Em seguida, as autoridades e o clero receberam no cais a imagem e colocaram-na sobre um soberbo andor. Muitos músicos e um número infinito de dansarinos bailaram ao som dos instrumentos. Este cortejo atravessou as ruas atapetadas e ornadas de flores e sob muitos arcos de triunfo. A beatificação de Inácio de Loyola concorreu para uma outra pompa deste género.»

Madame de Genlis não inventou esta descrição, porque se baseou no *Traité historique de la danse par Cahusac*. E como não há esta obra na Biblioteca Nacional, ficamos na ignorância de mais informações.

O Cadeal Borromeu morreu em 1584 e foi canonizado em 1610. Foi portanto durante o reinado filipino que tal festa se fez em Lisboa.

— O *Intermédiaire des Chercheurs et Curieux* que se publicou em Paris, em 1895, diz, em resposta à pergunta de um curioso que João Ango, bloqueou Lisboa em 1550 (?) e destruiu toda a costa.

Por acaso, veio a meu poder um volume da *Illustration française*, muito antigo e esfarapado. Entre outros artigos e ilustrações referentes a Portugal pude salvar uma com este título *Ango bloqueia Lisboa com uma flotilha*.



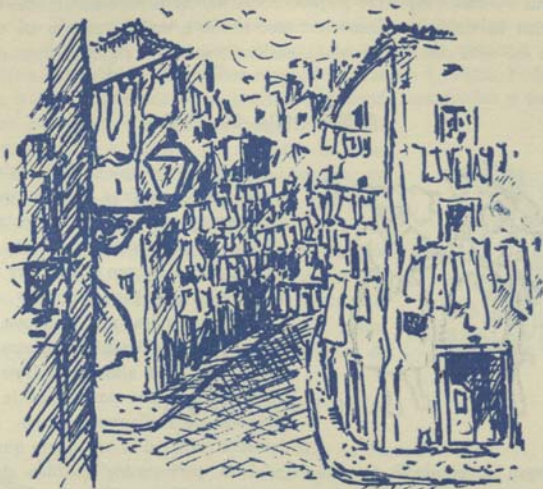
Acompanhava a estampa um artigo sobre os projectos coloniais de Francisco I, rei de França e dizia que um navio de um armador de Dieppe, o famoso Ango, tendo sido atacado em 1550 (?) e tomado pelos portugueses, ele bloqueou Lisboa com uma flotilha e destruiu toda a costa. Foi mandado um embaixador a Francisco I e este enviou-o ao Ango que exigiu uma pesada indemnização.

Eu não tenho a veiedade de me julgar um profundo conhecedor de todos os factos históricos portugueses, mas confesso que estes dois que acabo de contar, nunca os vi referidos em obra alguma. Ter-se-iam dado ou haverá confusão quanto ao primeiro ou exagero quanto ao segundo?

(O interessante estudo de Francisco Palha = *A Carta de Marca de João Ango* = trata das pretensões deste armador francês, mas a noticia do bloqueio de Lisboa é pura fantasia da *Illustration Française*).



RUA DE CAMPOLIDE
Pintura a óleo de Tomaz de Melo (Tom)



UM DIA DE PASSEIO

por

LISBOA

Recordo um dos dias desta guerra. Terminara a leitura dos jornais da manhã. No meu espírito só conservava visões pavorosas: cidades destruídas e incendiadas, milhões de seres torturados e exterminados, populações inteiras gemendo com fome e miséria... um autêntico inferno. Para expulsar de mim esse pesadelo fui passear por esta Lisboa. Soprava uma aragem fresca e as casas cor-de-rosa, brancas e azuis perfilavam-se com nitidez no límpido horizonte.

Desci a Avenida e, levado pela minha fantasia, decidi dar uma volta pelas velhas ruas que se alongam por detrás da Mouraria, para observar o bom e pacífico povo de Portugal na sua alacre labuta da manhã.

A rua estreita estava como que embandeirada de camisas e saíotes multicolores. Toda esta roupa balançando ao vento e dando a impressão de um teto movediço, fazia pensar nas velas levemente enfunadas que, por vezes, contemplamos da coberta de um navio.

Encantadoras varandas em ferro forjado do século XVIII sobressaíam das vetustas fachadas. Por trás das janelas baixinhas, mulheres activas, novas e velhas, cosiam ou faziam *tricot*, trocando, de quando em vez, com uma vizinha ou um transeunte algumas palavras que ressoavam no ar matutino.

A SINFONIA DA RUA



O passeio e a calçada retumbavam com os pregões e as músicas mais variadas. O amolador, após haver modulado quatro pequeninas escalas cromáticas na sua flauta, evocadora dos *souks* árabes, atirava para o espaço uma alegre cantilena: «Amola tesouras e navalhas! Concerta chapéus de sol!» A plenos pulmões, uma cachopa vendia figos gritando: «Olha os figuinhos de capa rota! Quem quer figos quem quef almoçar!» Dois rapagões vigorosos transportavam numa espécie de padiola uma pirâmide de rutilantes laranjas, cantando alternadamente: «Oh! do ramo quem quer laranjas boas!»

E um saloio, de negro barrete de lã, trazia à bandoleira, perfumados cestinhos cheios de morangos vermelhos, reluzindo por entre a folhagem verde. Psalmodiava: «Merca o cabaz de morangos!»

Entretanto, caminhando com magestosa dignidade, viam-se subir, vindas do rio deslumbrante de sol, algumas varinas airosas. Com o busto tenso e os pés divorciados dos tamancos momentaneamente conservados nas canastras, apregoavam com voz sonora, a variada e substancial mercadoria. «Oh, pescada do alto!», entoava uma que carregava peixe grosso... «Vivinha da costa!», modulava uma outra, oferecendo uma pilha de sardinha prateada. «Quem quer cachuchos!», clamava uma respeitável matrona, exibindo saborosos peixinhos rosa pálido.

Em toda esta rua havia uma atmosfera de trabalho, de coragem e de jovialidade. Parecia-me que as sinistras alucinações, deixadas em casa, pertenciam já a um outro planeta, e que era impossível haver, apenas a algumas centenas de quilómetros daquelas abominações, uma cidade tão luminosa e um país tão calmo.



VISÕES DA IDADE MÉDIA

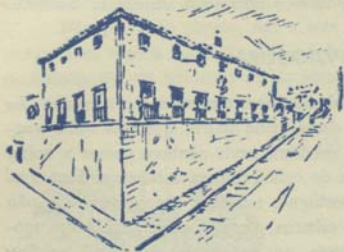
Em vista de ter decidido passar o dia a deambular por Lisboa, entreguei-me ao destino e segui a primeira aparição pitoresca que se me deparou no caminho. Foi ela uma robusta saloia que ia trepando uma alcantilada viela na direcção de Alfama. Sobre a donairoso cabeça de morena, equilibrava a grande trouxa de roupa, a blusa muito cingida ao peito era feita de um tecido amarelo claro, salpicado de copiosas flores azuis e vermelhas e estava-lhe artísticamente moldada ao busto. Por baixo da umbela que as suas saias multicores formavam, as pernas sólidas calçavam botas de coiro preto deixando ver umas meias listradas. Este guia que a minha fantasia improvisou, conduziu-me a pleno coração de Alfama.



Qualquer estrangeiro pouco perspicaz pode supor que Alfama é unicamente um bairro de indigentes. É um erro. Basta olhar as fachadas, as sacadas, os pátios e as capelinhas, misteriosamente anichadas ao fundo dos becos, para evocar toda a vida de prazer e de opulência que outrora se desenrolava neste dédalo de quelhas empoleiradas sobre a colina. Pode facilmente idealisar-se o que seria o quadro formado pelos guerreiros, bebendo nas fundas e tenebrosas tabernas que enviavam para o exterior o ruído das brigas, o tilintar das espadas alternando com o embate dos púcaros de estanho contra as mesas de madeira, as liteiras estacionando em frente da porta dos pequenos solares, iluminados por bruxuleantes candeias, emitindo pelas janelas abertas, para a rua inquietante e sombria, a ressonância das risadas e da música e, aqui e ali, arrimado a um muro e de mão na espada, um enamorado que fixa o olhar numa janela entreaberta. Foi assim que me apareceu a visão da antiga Alfama ao cruzar a Alfama de hoje, com os seus muros tão impregnados de recordações.



A CASA DUM POETA



Mas na fronteira de Alfama, ao lado da grande e bela igreja de São Vicente de Fora, um palácio de linhas austeras do século XVII, se apresenta à minha vista. Disseram-me que era um verdadeiro museu e pedi para o visitar.

O seu proprietário é o Dr. José Coelho da Cunha, poeta que tanto cantou Portugal nos seus aspectos mais simples e o seu povo, dos primeiros que, com a sua «Terra de Sol» encetaram a escola da poesia nacionalista.

Recebeu-me, e ele próprio me mostrou a casa onde seu pai, o ilustre académico e poeta acumulou

uma bela colecção de quadros, vidros dourados, faianças e porcelanas.

Entre os quadros suspensos das paredes dos salões de proporções grandiosas, vê-se uma paisagem de cor suave da época romântica. É o célebre quadro do grande pintor José Malhoa, «Invadindo a seara», que marcou na sua vida uma fase nova de glória definitiva, quando foi premiado em Madrid. Noutra sala sobre um lambrim de mosaicos italianos vindos do rico convento de Santa Joana, de raridade e beleza igual aos da igreja de São Roque, em frente de um frontal de azulejos do século XVII, vê-se o famoso quadro de Columbano, a «Dama de sombrinha azul» representando sua irmã D. Maria Augusta» e, tendo como fundo a única paisagem pintada pelo grande Mestre. Ainda há pouco este quadro mereceu a honra de um artigo de Júlio Dantas e foi dos poucos quadros modernos que figuraram na exposição de Jeu de Paume em Paris.

O Dr. José Coelho da Cunha aumentou o legado de seu pai com uma maravilhosa colecção de azulejos de cerca de 50.000, na qual se pode seguir a evolução em Portugal desta arte tão delicada e variada, tão típica na técnica da ornamentação portuguesa como os mosaicos nas construções italianas. Vêem-se na magnífica sala de jantar cuja grande porta abre para os jardins de buxo, e que é um museu de cristais dourados italianos, porcelanas da Índia onde há uma lajeira monumental, revestida de mais de mil azulejos espano-árabes com os desenhos de cores vivas em relevo, que fazem lembrar algumas das mais ricas salas do Alcazar.

No Jardim, traçado pelo Dr. José Coelho da Cunha um pouco no estilo de Queluz, há estátuas e bancos e mármore italianos e todos os muros estão revestidos de azulejos do século XVIII, com cenas religiosas, familiares, ou holandesas. Destaca-se emoldurado por uma velha glicínia um enorme São Cristóvão, do século XVII, policromo.

De uma casa da Mouraria veio o mais belo nicho D. João V existente em Lisboa, colocado no topo do jogo da pela, onde os bancos são encimados por azulejos recortados de século XVIII, da capela de Santa Iria em Santarém. Enquanto nos azulejos do século XVII as cores são vivas e os desenhos de ornato variados, nos do século XVIII os desenhos têm figuras delicadas e graciosas lembrando muito o estilo Luís XV.

Da Penha de França veio um raro frontal de igreja do começo do século XVII, policromo, em cuja composição figuram muitos animais inspirado no estilo persa.

Mas o «clou» desta colecção é, para os conhecedores, o conjunto de 75 padrões diferentes de azulejos do século XVII, que revestem os muros do «picadeiro» onde o proprietário que durante cerca de 20 anos os juntou, monta frequentemente os seus cavalos puro-sangue.

Por detrás de São Vicente, como é terça-feira, continuando o nosso passeio, encontramos o tradicional mercado da Feira da Ladra. Instalado numa vasta praça donde se vê ao longe sinilar o Tejo, as suas pequenas barracas vendem modestas antiguidades e objectos de uso corrente.

Um retrato de el-rei D. Carlos preside placidamente a estas velharias enquanto um cego toca acordes improvisados de música, dando a este lugar pitoresco uma vaga atmosfera bucólica.

A TABERNA, SALÃO DE CAVAQUEIRA



Mas a hora do almoço aproximava-se e eu estava tão seduzido pela miragem deste velho bairro que não tinha vontade de voltar à Lisboa moderna onde contava passar a noite.

A pouca distância do çais avisto uma taberna. Para surpreender o bom povo português nos seus típicos aspectos, não há como estas casas. A taberna, para o estrangeiro é um motivo de admiração. Eis pois, um país onde, em vez de se desdentarem unicamente com duvidosos aperitivos ou alcoois estrangeiros, se bebe a transbordar, copos de excelente vinho natural, rico e nutritivo. Parte dos lisboetas frequenta sem dúvida, os «bares» caros e elegantes, onde bebe *whisky* e *gin*,

ou então, os botequins do pobre, nos quais se consomem ginginhas, aguardente e bagaço. Mas a bebida da grande maioria é o vinho. Por esse motivo, o homem do povo em Portugal, quando bebe bem, torna-se mais alegre do que mau. Discursa e canta, mas raramente é compelido à loucura ferina e brutal que os alcoólicos dos outros países aparentam. Talvez que a explicação disto seja que a bebida por natureza mais simples é também a de preço mais acessível, visto pagar-se 80 centavos por um copo de vinho, enquanto um *whisky* com soda custa de 10 a 20 escudos.

Na taberna observa-se ainda um hábito deveras higiénico: come-se enquanto se bebe, o que para o organismo não é tão prejudicial. Eu, velho gastrónomo internacional, chego a considerar ser um verdadeiro mimo, tipicamente português, saborear um copo de Cartaxo bastante aromático acompanhado dum ovo cozido ou de um pastel de bacalhau acabado de fritar — coisa esplêndida! — dum passarinho bem gordo.

Mas a taberna não é apenas um lugar característico, destinado ao consumo de acepipes portugueses regados com vinho, como fazem os russos ao saborearem os seus *zakouskis* bebendo *vodka*. E em grémio onde os frequentadores trocam entre si histórias picantes e notícias

da última hora. Em vez de se sentarem, fregueses e patrões, de pé diante do balcão, tagarelam sem descanso.

Soou porém a hora de me encaminhar para um restaurante. Não levarei tão longe o meu amor por Portugal até ao ponto de afirmar que a cozinha portuguesa é tão boa como a francesa. Em França há o culto e a paixão pela arte culinária. Basta dizer-se que é o país em que Vatel se suicidou porque o peixe não tinha chegado a horas e Brillat Savarin escreveu num estilo requintado a sua «Psychologie du goût».

O dono do restaurante lisboeta tem o hábito de gabar a sua matéria prima de preferência à sua técnica culinária. Dir-vos-á: «A pescada é muito fresquinha e o bife é tenro». Dirá muito raramente: «Posso-lhe mandar fazer um bife à *bordelaise* ou pescada com molho de vinho branco». A freguesia não exige variedade. Nos pequenos restaurantes franceses. — os que são dignos deste nome — pelo contrário, há sempre um cozinheiro, ou cozinheira, ufanos das suas aptidões e que fazem um ponto de honra em saber preparar as mesmas coisas de vinte maneiras diferentes. Em Portugal é tudo tão bom e nos períodos normais, há tanta abundância que facilmente, se poderia divulgar o entusiasmo pelos cozinhados saborosos. Suponho que a província, que tem vagar para cultivar a gastronomia, poderia dar lições à capital. Contudo, considero o «bacalhau à Gomes de Sá», o «bife à portuguesa» e as diversas qualidades de pastéis, como pratos deliciosos quando bem feitos. O que não é para desprezar é que, em todo o caso, a média das refeições modestas é melhor do que em quase todos os outros países.

Não pretendo porém, dar a este artigo um carácter publicitário. Contentar-me-ei pois, discretamente, com a confissão de que no dia em que peregrinei pela capital, almocei num restau-rantezinho de um primeiro andar situado numa rua íngreme perto do Rossio onde me serviram precisamente, um *bacalhau à Gomes de Sá* e um *bife na frigideira*.

O MILAGROSO CAFÉ



De todos os líquidos que correm em Lisboa em abundância, o café é a bebida deliciosa que aromatiza todos os cantos da Cidade. Além da Itália, não existe outro país na Europa como Portugal onde se beba em tanto lado um café de tão excelente qualidade. Nos primeiros dias o estrangeiro habituado, sobretudo em tempo de guerra, a beberagens desagradáveis, que lhe foram apresentadas sob a designação de café, nota com estranheza certas palpitações de coração após algumas chávenas do precioso produto de Cabo Verde ou de S. Tomé. Eu então, habituei-me a ele sem custo, e sou de opinião que o bom café tomado cinco ou seis vezes ao dia, serve de antídoto e é indispensável num clima que, em nós, nórdicos, poderia produzir uma acção deprimente.

Tenho observado que os Cafés, aqui como no Oriente e, em parte, como na minha terra natal, Marselha, são locais de trabalho e de reunião. A odorífera bebida incita à actividade intelectual, se se levar em conta o número de homens que falam ou escrevem nos grandes e principais Cafés. Entretanto, admirei-me da quase total ausência de mulheres que verificava nestes estabelecimentos, até ao momento em que constatei que as numerosas e bem fornecidas casas de chá compensam em absoluto o sexo feminino. Entre as cinco e as sete não ficam atrás dos homens no que diz respeito a guloseimas. Só em Espanha se vê igualmente as famílias, homens e senhoras, fazerem tão farto uso da confeitaria. Em França há uma reduzida minoria que se dispõe a saborear o seu chá à tarde, e este hábito, tido por elegante, concentra-se, em suma, nalgumas pastelarias mais ou menos luxuosas dos bairros da alta-rodada. Em Lisboa, ao contrário, é nas próprias classes médias uma espécie de sagrada tradição.

Mas ponhamos de parte os prazeres gastronómicos e retomemos o nosso passeio. Num dia de branda aragem e de límpido sol, o aspecto da Avenida torna-se grandioso e belo. Todavia, prefiro contemplá-la de um alto, com o argênteo Tejo a servir-lhe de poético pano de fundo, a ver o Marquês de Pombal, acompanhado do seu liãozinho tão bem domesticado — decididamente, o Marquês tinha o sentido da autoridade — pairar no espaço acima da colina, ainda deficientemente arborizada do Parque Eduardo VII. Além disso, tudo o que confina com o Tejo é encantador e, para a sensibilidade de um artista, constitui verdadeiro deleite ver enquadrar-se entre casas cor-de-rosa, uma árvore e alguns pedaços de muro velho, um nada desse estonteante esplendor; e, no meu espírito vagabundo, a direcção para o Tejo é também a mesma que leva ao mar, que conduz ao Novo Mundo, para além dos Oceanos. Sobre este promontório da Europa, onde os aviões do universos são forçados a fazerem o seu transbordo, tem-se, caso se possua um pouco de imaginação, o velho mundo, o passado, atrás de nós e, na nossa frente, as terras do porvir.

MÃES E FILHAS



Mas não acabarei nunca mais a minha peregrinação se contínuo a divagar. Prossigamos pois, o nosso passeio. Desço a Avenida e, sob os grandes chapéus de sol pintalgados, toda uma população toma refrescos e bebe café. É esta a hora em que principiam os passeios familiares. Pergunto a mim próprio ao ver vaguear toda esta gente bem ataviada — «Mas que particularidade haverá aqui para que nem na América, nem em França, nem na Inglaterra a haja notado?». Não se vêem pelas ruas, como é hábito nos países nórdicos, os inúmeros pares de noivos, nem as raparigas passearem sòzinhas como é uso na Europa Central. Mas vê-se com profusão um conjunto

bem português: a mãe e a filha. Lado a lado, representam reciprocamente a imagem do que foi a mãe e do que será a filha. Este par, não só foi criado pelos costumes, como também pela natureza, pois mãe e filha sentem-se verdadeiramente felizes com a sua intimidade.

Disse um dia a um meu amigo de Chicago: — «Não seria com facilidade que, no vosso país, as raparigas aceitariam assim e por toda a parte a companhia da mãe...».

Respondeu-me: — «Seriam sobretudo as mães que, no nosso país, recusariam tal companhia e... tal comparação».

Todavia, este é um hábito dos mais probos. Os pretendentes não só podem avaliar a presente aparência da sua futura mulher, mas também em que ela se tornará daí a vinte anos. Por conseguinte, se se enamoram é com verdadeiro conhecimento de causa.

A LUTA NO ELÉCTRICO

Mas tomemos um eléctrico. A coisa nem sempre é fácil. Acabam justamente de passar três, e tão cheios de gente que uma enguia não caberia lá. Apesar disso, uma burguesa corpulenta que estava a meu lado, censurava o marido mais obeso ainda do que ela: — «Tínhamos podido subir — dizia-lhe. Tu nunca te despachas!».

Por fim, sentindo-me com alma de herói e com músculos de acrobata resolvi, não obstante a minha respeitável idade, içar a minha pessoa para o estribo (não teria a coragem de me pendurar atrás como fazem os garotos).



Estes eléctricos são o espelho da vida humana e penso que um filósofo não terá a exacta noção da nossa espécie sem se utilizar destes carros. Logo que se fica instalado no estribo corre-se o perigo de cair, sobretudo no momento crítico em que tem de se levar a mão ao bolso para pagar, se não houver um cidadão corajoso, mais audacioso mas menos favorecido, que trepe por detrás de nós oferecendo-nos a protecção dos seus braços vigorosos. Este aflitivo período não dura porém, muito tempo. Com habilidade, uma pressão de movimentos insinuantes e desculpas murmuradas umas após outras, conseguimos guindar-nos até à plataforma. Aí, ficamos instalados como se se tratasse da sala de espera do Destino. Divisamos os felizes mortais, confortavelmente sentados e, nos meses quentes, fumando e lendo junto das janelas abertas. São os «favorecidos da sorte», estes passageiros. Os ocupantes da plataforma de trás são os «candidatos», que se tiverem um bocado de manha, conseguem avançar uns passos. Com uns assobiozinhos a que pretendem dar o som de «dicensa», podem fazer-nos crer que desejam passar para os lugares da plataforma da frente, honrosos mas expostos a todas as intempéries, ou ainda, que pretendem atravessar o eléctrico para descer. Se têm um olhar assaz rápido, capaz de espiar ou adivinhar qual o passageiro que vai deixar um lugar vago, podem por meio deste ardid acharem-se sentados, quando os seus companheiros de infortúnio se conservam ainda de pé. Estes últimos, miram esses «outsiders» como um homem de princípios observa os aventureiros. Mas que remédio têm eles senão limitarem-se a essa muda censura. Foram no «embrulho». Coisas da vida!

A ALTA FUNÇÃO DOS CONDUTORES

Há ainda a resolução de um problema. Como se poderá impedir as pessoas de subirem para os estribos ou de se engancharem umas nas outras? É difícil exigir de qualquer autoridade uma vigilância contínua sobre os delitos que se repetem milhares de vezes ao dia. Os que exercem as suas funções na rua, depressa se enfadariam, e os dos eléctricos, coitados!, têm já muito com que se entreter. Em França tira-se de um distribuidor colocado nas paragens, um bilhete numerado e cada qual sobe à vez para o eléctrico; mas em Lisboa, esta medida não teria bom êxito, dado o número de eléctricos, a sequência das paragens e a profusão de passageiros. Há também outro método, como o adoptado no elevador da Calçada da Glória, que consiste em enfileirar os passageiros dois a dois e em impedir que a rapaziada, correndo alguns metros ao encontro do carro, o tome de assalto, enquanto as pessoas de idade, a gemer, se enraizam no passeio. Parece-me, porém, que nenhum destes sistemas se coaduna com os hábitos do povo. O remédio é duplo. Um, é material e resume-se na multiplicação dos transportes. Sei que, infelizmente para os lisboetas, a construção de um Metropolitano esbarra no sub-solo com sérias dificuldades. Portanto, a Carris deveria lançar mão de tantos auto-carros quantos fossem necessários e para a sua circulação, bastaria introduzir-lhes nos carburadores algumas gramas de urânio que, só por si, seriam suficientes para pôr em andamento um grande «omnibus» durante meses. E, enquanto se espera, poder-se-á pensar nos «trolleybus». O «trolleybus» é uma maravilha em elegância, comodidade e preço. Seria interessante vê-los circular de ambos os lados da Avenida, os fios eléctricos artisticamente dessimulados sob a folhagem. Mas não têm grande valor estas sugestões, vindas de um amigo de Lisboa que, nesta matéria, é fraco perito.

Entretanto, eis o outro remédio, que consiste em sugerir ideias mais práticas e de género psicológico. Convém ensinar aos habitantes desta cidade um pouco da «self discipline». Durante muito tempo vivi na Suíça. Não havia por lá nem números de ordem nem barreiras nas paragens dos «tramways». Não havia também, como ao fundo do elevador da Glória, um empregado especialmente destacado para exercer o policiamento. Cada cidadão suíço, conscio dos seus

deveres e dos seus direitos, considera-se investido numa parcela de autoridade, e o indivíduo, novo ou velho, que tenha a ousadia de entrar antes da sua vez num «tramway» levantaria de tal maneira contra si os companheiros de ocasião que não ficaria com vontade de repetir a proeza.

As medidas que foram tomadas em relação aos carros eléctricos abertos, com o fim de aumentar o número de passageiros, é admirável, mas infelizmente, não se pode alongá-la até ao infinito. Cinco pessoas num banco é já, as mais das vezes, um problema, e lastimo que o ministro responsável desta inovação, não tenha estabelecido o peso máximo e o tamanho dos passageiros transportados nestas condições.

Ao terminar este capítulo dos carros eléctricos, bastante natural no decorrer de um passeio pela Avenida, façamos duas modestíssimas observações. Dá-se às vezes o caso de subir para um eléctrico um homem com uma só perna, uma mulher grávida ou trazendo nos braços uma criança. Constatei que, amiúde, estas pobres criaturas ficam de pé, embora um papel afixado em cada carro advirta o condutor dos cuidados que lhes devem ser prestados. O empregado olha-os, sente-se compadecido, mas impotente. Sem ir até ao exagero de se lhe conceder o direito de mandar levantar os homens que aparentam menos idade, não se poderia dar-lhe suficiente autoridade para dizer, por exemplo, em voz alta: «Um lugar para um doente! Lugar para uma mulher com uma criança?» É fora de dúvida que seria bem sucedido.

E já que entrámos no capítulo dos condutores, confesso que me são simpáticos. Fazem com delicadeza um serviço espinhoso. Sobretudo aqueles que em cima do estribo dos carros abertos cortam os bilhetes e fazem o troco debaixo de vento e de chuva, expõem-se a um trabalho perigoso para a saúde e o qual requiere aptidões de ginasta. Para os compensar não seria possível aos lisboetas pagarem o seu bilhete num dia do ano e numa só vez desse dia, sem aceitarem a demasia, a qual reverteria a favor desses bons homens? Isto sem compromisso algum, pois cada qual apenas daria aquilo que estivesse dentro das suas possibilidades. Seria um gesto ao mesmo tempo bonito e bondoso.

O ENCANTO DO MIRADOIRO



À medida que o sol desce no horizonte, parece que a alegria e a animação recrudescem na Avenida. Uma torrente de gente bem vestida, e adornada com a presença de numerosas e lindas raparigas, encaminha-se vagarosamente na direcção da Baixa. Uma multidão acabada de sair dos escritórios e dos armazéns,

investe para os eléctricos com o fim de alcançar as suas habitações distantes. Debajo das lonas variegadas dos grandes chapéus de sol, dispostos em volta da relva verde e dos lagos de água cintilante, não há uma mesa vazia, e os criados circulam infatigavelmente de um lado por o outro, servindo chávenas de café fumegante. Antes que o dia finde, assalta-me a tentação de adejar acima desta humanidade feliz e buliçosa e de ir contemplar o cair da tarde num dos miradouros da capital, pois em Lisboa há três cidades: a baixa, a alta e os cumes. Nenhuma outra capital nos oferece o encanto de, em poucos minutos e dos pontos mais variados, podermos apreciar, segundo o nosso gosto, uma parcela de vista geral ou um tão soberbo conjunto. Em Paris, só Montmartre ou a Torre Eiffel nos prodigalizam tal fantasia. Aqui, há nada menos de vinte observatórios entre os quais podemos escolher um, conforme o capricho da nossa disposição de espírito.

Para encerrar dignamente o meu instrutivo e agradável passeio, optei pelo de Nossa Senhora do Monte, que pertence à classe do grande panorama. Dali, tudo se vê: a cidade alta, talhada em largas e claras avenidas, a cidade baixa, fraccionada por um labirinto de ruazinhas, maciços de

verdura e casas pintadas em tons suaves coroando colinas, sobre as quais trepa, tal como um formigueiro, uma aluvião de peões e veículos de toda a espécie. Vistos a essa distância dão a impressão de fazerem verdadeiros prodígios de equilíbrio. Mas, o que sobretudo é mais digno de admiração, é a grandiosa moldura deste imenso quadro: o horizonte, no qual se confundem a água e o céu. No céu, o sol desce magestosamente. Sobre a água destacam-se o Castelo de S. Jorge, a Igreja da Graça e as embarcações à vela, que vão singrando para o largo ou entram o porto. Onde fica o mar?, é a pergunta que fazemos ao ver esse rio tão amplo que nem se sabe onde é a sua embocadura. Mas este imenso rio de águas amarelas, vi-o eu deslizar, perto da sua nascente, das artísticas pontes de Toledo sobre um leito rochoso, alongado entre colinas escarpadas, juncadas de «cigarrales». Aqui é um gigante. Não conheço na Europa outro rio que desague no mar com tão esplendorosa magestade.

MORREU O MISTÉRIO



Visiono-o juncado de caravelas, na época heróica em que os conquistadores descarregavam dos convezes das suas pitorescas embarcações, desconhecidas mercadorias que assombravam os olhares dos europeus, esses metais cintilantes, essas especiarias de ignorado aroma, toda uma profusa e inebriante variedade de produtos que evocavam as terras longínquas que tinham sido exploradas e conquistadas pela audácia admirável dos navegadores portugueses. Na verdade, foram séculos de glória, esses que Lisboa viveu. Depois das eras de encar-

najada luta para conseguirem expulsar da cidadela e dos velhos bairros os derradeiros albornozes e os últimos turbantes, os lusitanos, não tendo já o dever de pelejar dia a dia contra o secular inimigo, parece haverem sido de súbito impulsionados por um excesso de vigor que necessitavam exteriorizar. Almas ardentes, não se contentaram com as aldeias a que restituíram a paz e o trabalho e com a vida da capital, então cheia de belos monumentos, depois desaparecidos com o terramoto.

Para sulcarem os mares ao encontro de povos e de regiões misteriosas, mais não foi preciso a estes homens do que o prazer da aventura e magia do exotismo, embora para tal, milhares de perigos tivessem que correr. Hoje, que faltará? Procuo em mim próprio qual a noção desaparecida. É precisamente aquela que embriagava os descobridores: a noção do longínquo. É triste dizê-lo, mas já não existe o longínquo e, para mim, que penso que a maior maravilha do mundo é a colaboração da terra com o espírito humano, significa um tremendo empobrecimento do nosso planeta a desapareição do longínquo, do lendário e do misterioso. Somos forçados a ir procurar no tempo o «longínquo» que Vasco da Gama e Albuquerque encontravam no espaço. Julgam que seja um verdadeiro progresso ir jantar, ao fim de poucas horas de voo, no *Middle West* americano, onde Chateaubriand encontrou a jovem indiana Atala e Fenimore Cooper o último dos Mohicans? Pensam que Camões seria levado a escrever a sua sublime epopeia e a cantar viagens, se a ins-piração lhe viesse de regiões com as quais em menos de cinco minutos poderia comunicar pelo telefone e, imaginam que haja tão esplendorosa bravura na fabricação da bomba atómica e na projecção das V2 como nessas passadas e soberbas batalhas, em que os homens se defrontavam de espadas na mão, e em que a vitória pertencia ao mais valoroso guerreiro e não ao químico mais astucioso? Mas se continuo nestes sonhos melancólicos, não estarei de volta ao centro de Lisboa para assistir ao sarau a que os meus amigos me convidaram. Desçamos...

O ESPLENDOR DE S. CARLOS

Quem ainda não tenha visto o teatro de S. Carlos, não sabe o que é a real proporção entre a sumptuosidade e a elegância. Sem dúvida que a Ópera de Paris é magnificante, tanto no interior como no exterior, mas a sua opulência fere-nos — direi até que brutalmente — ao primeiro olhar, tão faustosa é a decoração. Enquanto que em S. Carlos, só ao fim de algum tempo se nota que há muito ouro, porque as cores estão inteligentemente suavizadas e harmonisadas e os pormenores de pintura e escultura bem enquadrados no conjunto.

Para os apaixonados de música como eu, dá grande alegria refrescar a alma de vez em quando com um desses encantadores saraus do Círculo. Evidentemente que a atmosfera de gala e as «toilettes» não são indispensáveis para se ouvir boa música, — a assistência do Coliseu é mais emocionante — mas este ar de festa fica compensado com o facto dos auditores serem frequentadores habituais e de existir entre eles uma intimidade que contrabalança aquilo que poderia haver de assás mundano no ambiente do sarau. Passei horas bem doces nesta bela sala de espectáculos, ouvindo quanto a Europa nos pode oferecer de grandes artistas e admirando os progressos da Orquestra Nacional. Não quero mencionar ninguém, mas desejo afirmar que a minha gratidão se divide entre os directores da sociedade, o chefe de orquestra e os músicos, sejam eles permanentes, ou de passagem.

Quantas vezes estes deliciosos saraus se prolongaram até às primeiras horas da madrugada, quer na acolhedora habitação da Presidente, D. Elisa Pedroso, quer na velha casa vizinha do teatro onde, numa atmosfera de elevada cultura e elegância sóbria, se passa tão bem a noite em redor dos dois grandes pianos de cauda do Conde de Mafra.



A MAGIA DO FADO



O Bairro Alto, onde iremos acabar este dia bem preenchido, é o bairro que melhor conheço, visto ser ele que acolheu o *Diário Popular*, graças ao qual, semanalmente, tomo contacto com o grande público português e estrangeiro. Este *Montmartre* de Lisboa é feito de pitorescos contrastes. Se se pode ver sair de um velho solar, com o seu andar leve e o seu airoso vestido de manhã, a jóveme e loira marquesa, também na casa ao lado existem tabernas subterrâneas; restaurantes baratos que parecem ter sido feitos com o fim de abrigarem sombrias conspirações, mas que na verdade, servem apenas para que lá se cante o fado; e adelas onde se amontoam os mais extravagantes objectos, numa variedade desordenada. O que aprecio no Bairro Alto, é que, à parte as grandes salas em que o povo vem saborear a canção local, há também as simpáticas e pequenas tascas que são frequentadas por artistas, escritores e burgueses curiosos e apreciadores de bons petiscos. Entre o público não há a vulgaridade, mesmo quando ele se senta sobre mochos e saboreia uma pescada cosida em frente de rústicos tonéis, cobertos de teias de aranha.

Vou terminar a noite numa dessas tascas que ficam por trás da taberna. Pouco iluminada, com uma trintena de clientes quando muito, tem a especialidade de todos lá cantarem: o taberneiro, a taberneira e diversos presentes. O Fado é aquilo a que nós chamamos uma «complainte». Isto é, uma sequência de quadras teimosamente monótonas e pontuadas por discretas guitarras. Como nas velhas «lamentações» das nossas províncias francesas, cantam-se coisas tristes. Infelicidades familiares alternam lugubrememente com os desgostos de amor. Em regra, umas e outras acabam mal. As vezes, desejar-se-ia como antítese uma desabrida música andaluza ou uma dessas danças tão alegres das províncias de Portugal. Mas no fundo, o Fado não deprime, pois nada há que faça esquecer mais depressa as nossas próprias infelicidades do que enternecermos-nos com as imaginárias desgraças dos outros. E depois, a monotonia é simplesmente aparente. Para os verdadeiros amadores, esta canção é tão variada e as suas fadistas tão perturbadoras! Possuem as vozes veladas e comoventes das ciganas de olhos negros e inesquecíveis.

Felizmente, para compensar este encantamento melancólico, uma gentil mulher de cabelos loiros veio sentar-se na minha frente. O patrão adianta-se com o seu livro de oiro e pede-me uns versos. Então, inspirado pela impressão que a minha peregrinação por Lisboa exerceu sobre mim, escrevi:

Ile de réconfort dans la mer de misère,
Source de bienfaisance et phare de beauté,
Heureux le pélerin qui, sur sa route austère,
A trouvé, Portugal! ton hospitalité.

Prefiro os versos de Vítor Hugo, mas os meus, contudo, tinham o mérito de revelar os sentimentos do meu coração após um dia de encantamento em Lisboa.

Jules Sauerwein.





AOS HEROIS DE HÁ
CINQUENTA ANOS

Com a sua palavra convincente de fervoroso apóstolo e a sua pena brilhante de jornalista distinto, expôs Luís Teixeira, há quasi um ano, na Câmara Municipal de Lisboa, e defendeu eloquentemente na imprensa a ideia de se erguer na capital um monumento de justa homenagem de gratidão da Pátria à memória daqueles portugueses que, há meio século, foram obreiros activos e valerosos da occupação militar das nossas colónias.

Bem haja Luís Teixeira — a quem já tanto devem os antigos combatentes das colónias, pela forma como publicamente os acarinha — bem haja pela sua nova e simpática iniciativa, que oxalá encontre decidido apoio, como merece, das entidades officiaes que terão de intervir para a levar a effeito.

Não precisa ele do meu desvalioso aplauso pessoal. Mas, com a certeza antecipada de que a este se associam todos os meus camaradas do Exército e da Armada que serviram nas colónias, quer tenham ou não (como eu não tenho) direito ao título de «heróis da occupação», e com a convicção absoluta de que esse meu aplauso traduz o sentir de todos os portugueses que vêem no nosso domínio ultramarino a melhor salvaguarda da nossa existência, como nação livre e o mais seguro esteio do nosso prestígio no mundo — não hesito em trazê-lo a público, manifestando a Luís Teixeira o elevado e grato aprêço que merece a sua bela e patriótica iniciativa.

Quando, há bastantes anos, por aí pairou a idéia de se erguer em Lisboa um arco triumphal, tive o arrojo de sugerir, na imprensa diária, que esse monumento fosse consagrado aos nossos heróis coloniais, desde os grandes antepassados, navegadores e conquistadores, do período áureo da nossa existência secular, até aos grandes contemporâneos que, na occupação colonial do século XIX, escreveram páginas de glória na História brilhante da nossa Pátria.

A nova iniciativa de Luís Teixeira, se porventura não se destina a ser realizada na imponência de um arco de triumpho, nem por isso é menos grandiosa pelo justo preito de gratidão que representa, e como manifestação patriótica do mais alto valor nacional. Bem merece ela que os nossos estatuários lhe dediquem todo o seu carinho, pondo ao serviço dessa bela ideia todos os recursos da sua imaginação artistica, para que a concepção e a realização do monumento a erguer sejam condignas dos factos notáveis que se pretende rememorar e dos heróicos vultos que se deseja homenagear.

Onde será levantado esse monumento nacional? Qual o local escolhido, na capital da metrópole, para se erguer esse padrão simbólico das nossas glórias coloniais do século passado, que immortalizaram os nomes dos seus heróis, cobriram de louros as armas portuguezas, e fizeram reviver perante o mundo o prestígio da Pátria que, em remotas eras, o assombrara com os feitos épicos dos seus navegadores e conquistadores?

Um meu distinto camarada, que, como official do Exército e como funcionário colonial, ao serviço das colónias dedicou bastantes anos da sua carreira activa, subscrevia, há tempos, com as iniciais A. M. do seu conhecido apelido, um pequeno artigo na Revista «Defesa Nacional», em que sugeria que esse monumento aos «heróis da occupação» se erguesse na rotunda de Algés, em via de acabamento.

Associo-me de bom grado a esta sugestão, porque o local me parece bastante apropriado.

De facto, os bravos portuguezes que no século XIX foram escrever, em terras nossas de além-mar: Moçambique, Angola, Guiné, Timor, as páginas mais brilhantes da nossa História militar e colonial contemporânea, se não largaram da praia do Restêlo como os nossos antepassados que, há quatro séculos, foram em busca de novos mundos, seguiram como eles o rumo do Oeste, e, depois de saudados pela bandeira do Bom Sucesso, deixavam pouco adiante, ao entrarem nas águas que banham a praia de Algés, a capital metropolitana que, então como hoje, tem aí o seu limite occidental.

É precisamente neste limite que hoje se encontra em construção a magnífica rotunda que vai embelezar esse extremo de Lisboa.

Erguido nela, olhando o Tejo, o monumento, em boa hora sugerido, seria como o mensageiro do adeus da capital àquêles que de futuro partirem para o serviço das nossas colónias do ultramar, dessas mesmas colónias onde os heróis homenageados nesse padrão de glória souberam honrar-se a si próprios e prestigiar brilhantemente o Portugal contemporâneo. E aquêles que partem, ao deixarem pela pôpa dos navios a capital da sua Pátria, Pátria onde ficam os seus amores, as suas recordações, as suas saudades, veriam nesse monumento o exemplo dos seus maiores, a apontar-lhes o caminho da honra e do dever que eles próprios tão briosamente souberam cumprir.

Haverá local melhor do que a rotunda de Algés para ostentar esse padrão das nossas glórias coloniais? É possível que alguém o descubra; mas ninguém, de boa fé, poderá deixar de convir que aquêles local será, ao menos, um dos indicados para quem tenha de decidir sobre a situação do projectado monumento.

Seja como fôr e onde fôr, o desejo de todos os portugueses é ver erguido em breve esse padrão de glória (pagamento de uma dívida em aberto há 50 anos), já que o não foi no ano de 1945, em que se comemorou o cinquentenário da campanha de 1895 — a campanha do Gunguhana — a mais gloriosa, pelos seus feitos e consequências, de todas quantas, ao findar do século passado, fizeram ver ao mundo que os portugueses contemporâneos não são menos valorosos que os seus remotos antepassados de quinhentos, nem menos briosos que seus avós de 1810, que com os seus feitos heróicos criaram a fama da raça portuguesa.

General Ferreira Martins.





REGISTO DA VIDA LISBOETA NA TABELA CAMÁRARIA DE LICENÇAS DE 1766

Fazendo a história das Finanças municipais de Lisboa, o erudito e paciente **Freire de Oliveira** dedica, logo no 1.º volume dos *Elementos para a história do município*, copioso capítulo à complexa rede de licenças camarárias exigidas, desde o alvorecer da administração citadina, ao comércio local (págs. 182 a 188), expediente salvador de todos os tempos e comum a todos os povos.

Cita as primitivas posturas, a sentença de D. João I de 18 de Setembro de 1391, o alvará régio de 3 de Março de 1574 e a sua confirmação de 5 de Março de 1596, a carta régia de 16 de Outubro de 1633, a primeira grande sistematização que o *imposto de licença* sofreu em 1 de Agosto de 1731, aprovada pela resolução régia de 19 de Dezembro de 1736, cuja cobrança, segundo informa, se praticou arbitrariamente até o ano de 1766, através, sempre, da decidida oposição do povo e da Casa dos Vinte e Quatro. A partir, justamente, deste ano de 1766, novo regime se implantou para as licenças camarárias, não hesitando **Freire de Oliveira** em classificar de *mais metódico* o respectivo formulário, que, depois de aprovado em consulta do Senado de 19 de Junho de 1765, recebeu aprovação régia a 9 de Outubro de 1766.

«Pelo novo formulário regulou-se a taxa da contribuição para a venda de diferentes géneros, conforme os lugares em que essas vendas se faziam, tendo em atenção os sítios mais ou menos frequentados; modificou-se a taxa do imposto para os vendedores ambulantes, e fixou-se o que deviam pagar as seges de aluguer, que até aí não estavam compreendidas, e determinou-se a forma da arrecadação, para que se tornasse mais suave tanto para os contribuintes como para o Senado». (1, págs. 135-136).

Esse novo formulário, que alterações posteriores, até 1869, modificaram arbitrariamente caindo-se de novo no «antigo sistema de confusão e vexação», foi «*Impresso por Ordem do Excelentissimo Senado da Camara de Lisboa de 14 de Março de 1818*», em Lisboa, «*Na Regia Typografia Silviana*».

Freire de Oliveira, documentando sempre as suas considerações, de forma a tornar preciosa fonte de consulta o seu paciente trabalho (recentemente valorizado, com excelente critério histórico e administrativo, pela publicação de dois volumes de bem elaborado índice), publica na íntegra, no volume XIII, págs. 214 e segs., a famosa tabela de licenças de 1766 que tamanhos protestos originou por parte da população da capital, dando lugar a motins e a sérias revindictas; é a «*Relação do que annualmente hão-de pagar as pessoas que n'estas cidades e termos, por terem os tratos abaixo e ao deante declarados, são obrigadas a tirar alvarás e licenças dos senados, por assim o ordenar S. Magestade por sua real resolução de 19 de Dezembro de 1736*».

Omite porém — tanto quanto eu pude verificar — o formulário de 1766, que melhorou aquela cobrança e a sistematizava, impresso, como acima se anotou e ele próprio declara (vol. I, pág. 136), em 1818.

Terá provindo a omissão, deliberadamente, da própria circunstância de ter sido impresso já — embora em 1818 — o referido relatório, ou constituiria ele, à data em que **Freire de Oliveira** escrevia, espécie tão rara que a não tivesse podido encontrar?

Não poderia supri-lo, nesta última hipótese, pelo registo do livro n.º XV de consultas e decretos del rei D. José, a fls. 109 e segs., por ele citado igualmente?

Seja como for, o certo é que tal *formulário* se não encontra na colecção dos *Elementos*, nem sabemos tampouco de historiador ou cronista que o tenha trazido a público.

E porque o consideramos contributo valioso para o melhor conhecimento do teor de vida da capital no último quartel do séc. XVIII e primeiro do XIX, à prestimosa *Revista Municipal* confiamos a reprodução do exemplar que felizmente possuímos, em colecção de folhetos de passados séculos.

Vale por expressiva fotografia de costumes citadinos, dando ao Etnógrafo e ao Historiador abundantes pormenores sobre alimentação, géneros variadíssimos de governo de casa e de laboração industrial, local ou de importação, fazendo desfilar animadamente perante o curioso de hoje em dia uma autêntica série de marchantes, tendeiros e vendilhões, segeiros e quinquilheiros, de que, passado meio século, as litografias coloridas de **Manuel Godinho**, **Joubert**, **Palhares** e **Macphail** constituem saborosa réplica, documentando sobrevivências e atestando a magnífica continuidade, de lenta evolução, que é a vida dum povo, condicionada embora pelo próprio progresso humano.

Através da tabela camarária de licenças de 1766, que a seguir fielmente se reproduz, o Etnógrafo surpreende, comovidamente, a movimentada vida lisboeta que pelo seu pitoresco e variedade em todos os tempos fez as delícias de quantos, nacionais e estrangeiros, sobre ela se debruçaram curiosos, e em suas relações de viagem a descreveram e procuraram compreender.

Nesse quadro fidedigno reside o principal interesse actual do velho e ignorado folheto.

NOVAS LICENÇAS.

FORMULARIO FEITO PELA ORDEM ALFABETICA DO QUE SE DEVE PAGAR

A' FAZENDA DO SENADO DA CAMERA PELA LICENÇA DA VENDA DE QUAESQUER GENEROS,

Na fórma da Resoluçã de SUA Magestade de 9 de Outubro de 1766,
que envolve o que antigamente se pagava pela Resoluçã
de 19 de Dezembro de 1736.

NB. Sítios mais frequentes = se entendem = Do Caes dos Soldados até á Esperança; e daqui pela Rua do Poço Novo, Calçada do Combro até ás Portas de Santa Catharina; deste Sítio até ao Rocio, e toda a Rua de S. José; do Rocio pelas Travessas Novas ao Poço de Borratem; as Praças do Rato, e Campo de Santa Anna.

A

Adubos por Cidade,	\$800
Ditos pelo Termo,	\$480
Agoa-ardeute pelo grosso, e miudo, ...	4\$800
Dita pelo miudo por Cidade e Termo,	\$800
Dita por miudo só por si em Lojas,	\$800
Dita pelo miudo em Tendas ou Lojas, não sendo só por si,	\$400
Aletria, fabrica-la, e vende-la em grosso,	1\$600
Alfazema e tinta d'escrever por Cidade e Termo,	\$800
Alfeloá. <i>Vide</i> Mellaço.	
Alhos em Lojas e deste genero sómente,	\$800
Ditos por Cidade, e Termo,	\$800
Alugar ou vender pannos de palha, ...	\$400
Alugar saccos, ou vende-los,	2\$000
Archotes por Cidade e Termo,	\$800
Assucar refinado,	1\$600
Dito areado,	1\$600
Dito por grosso,	3\$200
Atum por grosso embarricado,	4\$800
Azeite pelo grosso fóra do Ver o Pezo,	4\$800
Dito pelo miudo, não sendo em Tendas,	1\$600
Dito — dito em Tendas,	1\$000

Dito pelo miudo por Cidade e Termo ás costas,	\$800
Dito — dito pelo Termo ás costas, ...	\$400
Azeite de peixe,	4\$800
Azeitonas por Cidade e Termo,	\$800

B

Bacalhão em Lojas pelo grosso e miudo,	6\$400
Bacalhão em Lojas por grosso,	5\$600
Bebidas em Lojas por grosso e miudo,	4\$800
Bebidas por miudo em sítios mais frequentes,	2\$400
Bebidas por miudo em sítios menos frequentes,	1\$600
Bebidas em Belém por miudo,	2\$000
Bebidas por miudo no Termo,	\$800
Belfurinharia em Tendas na Cidade e Termo,	2\$400
Bolos, Especiesiones, Especiaria, e doces d'ovos na Cidade,	\$800
Bolos, e doces em casa,	\$800
Bolos, e doces por Cidade e Termo, ...	\$480
Bolos, Especiesiones, doces d'ovos, e Especiaria no Termo,	\$480
Botequins d'Operas, e Comedias, ...	4\$800
Breu. <i>Vide</i> Lojas de Breu.	

C

Caça. <i>Vide</i> Gallinhas.	
Café. <i>Vide in fin.</i> Chá.	
Capachos. <i>Vide</i> Generos do Algarve.	
Caramellos. <i>Vide</i> Mellaço.	
Carnes seccas por grosso e miudo, ...	4\$800
Carnes seccas por miudo em Tendas,	1\$200
Carnes seccas por miudo por Cidade e Termo,	\$800
Carvão em Estances, e Lojas, não sendo Tendas, ou Tabernas,	\$800
Carvão em Lojas no Termo,	\$800
Carvão em Tendas, ou Tabernas, na Cidade e Termo, na fôrma da Pos- tura,	\$400
Casas de Pasto do Caes dos Soldados até Belém,	12\$000
Casas de Pasto nos mais sitios,	10\$000
Cerveja,	4\$800
Cevada em Lojas de Albardeiros, ou Guardas, na fôrma da Postura, ...	2\$000
Cevada em Tendas, confôrme a Pos- tura,	1\$000
Chá, e Café em rama, por cada hum,	\$400
Chocolate por grosso e miudo,	9\$600
Dito por miudo,	4\$800
Dito no Termo por Despacho do Sen- nado,	1\$200
Colchões. <i>Vide</i> Lãa.	
Comer em Taberna, sitios mais fre- quentes,	1\$600
Dito em sitios menos frequentes,	1\$200
Dito no Termo,	\$400
Conhecimentos e mais papeis. <i>Vide</i> Re- gistros.	
Cús-cús por Cidade e Termo,	\$480
Couro e Sola por grosso, ou miudo, Por Res. de Consulta.	9\$600

D

Doces. *Vide* Bolos.
Droguistas. *Vide* Lojas de Tintas.

E

Enxarcias. *Vide* Lojas de Breu, ou
Lojas de Ferragens.

Espermacete por grosso,	4\$800
Dito por miudo,	2\$400
Especiones. <i>Vide</i> Doces, ou Bolos.	
Estalagens,	4\$800
Esteiras. <i>Vide</i> Generos do Algarve.	

F

Farinhas de fôra, e a pezo, confôrme as Posturas, e o novo Edital,	2\$400
Farinha de Milho,	1\$200
Faxina. <i>Vide</i> Lenha d'achas.	
Faxina em Estance na Cidade, não sendo á borda do mar,	1\$600
Dita no Termo,	1\$200
Ferros d'engomar para a Cidade e Termo,	\$400
Figos. <i>Vide</i> Generos do Algarve.	
Fruta por Cidade, e Termo (¹)	\$800
Dita em Tendas, ou Tabernas,	\$400

G

Gallinhas, Caça, ou outras aves por Ci- dade e Termo,	1\$200
Generos do Algarve por grosso e miudo,	4\$800
Ditos Capachos, Esteiras, Figos, e Pas- sas por Cidade e Termo,	\$960
Gergelim por Cidade e Termo,	\$800
Guarda de bestas ou fato, sendo em casa,	1\$600
Dito em lugar público,	2\$800
Guarda de saccos,	1\$600

H

Hortalça em Tendas, ou Tabernas, ..	\$400
Dita em bestas por Cidade e Termo, não sendo Fazendeiro,	\$800
Hospedarias,	4\$800

(¹) Dispensadas as Vendedeiras de giga do pa-
gamento do Formulário pela Resolução de 12 de No-
vembro de 1816.

L

Lãa, ou Colchões,	1\$200
Lenha d'achas ou Faxina á borda do mar do Caes da Bica do Çapato até Belém, por cada hum destes generos,	3\$000
Lenha d'achas em Estances na Cidade, não sendo borda mar,	2\$400
Dita no Termo,	1\$600
Letria. <i>Vide Aletria.</i>	
Limonada por Cidade e Termo,	\$400
Linho em Lojas,	\$800
Dito pela Cidade e Termo, sendo Linheiras, nada	\$
Linho escuro pela Cidade e Termo, ...	\$800
Lojas de Breu, e Enxarcias de Navios, Lojas de Ferragens de Navios Velhos, e Enxarcias,	7\$200
Lojas de Ferragens do Caes dos Soldados até Belém, (?)	3\$600
Lojas de Ferragens do Caes dos Soldados até Belém, (?)	2\$400
Ditas em sitios mais frequentes,	2\$000
Ditas nos sitios menos frequentes,	1\$600
Lojas de Tintas, Oleo, e Droguistas, Louça de fóra ou da India em Lojas por Cidade ou Termo,	8\$000
Louça de fóra ou da India em Lojas por Cidade ou Termo,	1\$600
Louça do Reino ou Brazil de toda a qualidade em Lojas,	1\$600
Louça de ferro,	4\$000
Louça de fogo,	\$400

M

Marisco por Cidade e Termo,	\$400
Mellaço, Alfelo, ou Caramello, de cada hum,	\$480
Mercearias em Lojas por grosso, e miudo, do Caes dos Soldados á Esperança,	6\$000
Dita em todos os mais sitios por grosso e miudo,	4\$800
Dita em Tendias por miudo nos sitios mais frequentes,	2\$400
Dita em Tendias nos mais sitios,	1\$500
Mechas por Cidade e Termo,	\$480
Milho em Tendias, na fórmula da Postura,	1\$000

Motano na Cidade,	1\$600
Dito no Termo,	1\$200

O

Ornatos de casa ou de Negocio, ou de Mestres de qualquer Officio, em que entre obras, que não seja das suas manufacturas,	6\$000
---	--------

P

Panno de linho por Cidade e Termo, sendo hum só fardo, conduzido por huma pessoa, ainda que traga moço,	1\$600
Pannos de palha. <i>Vide Alugar pannos.</i>	
Papel por grosso e miudo em lojas deste genero sómente e nas de Merceria por grosso,	4\$000
Papel dourado. <i>Vide Registos.</i>	
Dito pautado. <i>Vide ibid.</i>	
Papellaõ. — <i>Vide ibid.</i>	
Passas. — <i>Vide Generos do Algarve.</i>	
Pasteleiros, que fizerem de comer, e o derem em casa, além de pasteis, empadas, tortas de picado, ou nata, que neste caso se reputa cosinheiro,	2\$400
Peixe por Cidade e Termo, (?)	\$600
Pinceis por Cidade e Termo,	\$800
Polvilhos por Cidade e Termo,	\$480
Pós de çapatos por Cidade e Termo,	\$240
Prégos em Tendias ou outras Lojas,	\$800

Q

Queijos do Reino por Cidade e Termo sendo vendidos por homens,	\$400
Quinquilharia,	5\$000

(?) Não se comprehendem as de Quinquilharia, com Alvará da R. Junta do Commercio; conforme a R. Res. de 19 de Julho de 1817.

(?) Dispensadas as Vendedeiras pela Resoluçãõ de 12 de Novembro de 1816.

R	
Registos de todas as qualidades, Papel dourado, e pautado, Conhecimentos, Taboadas, e Papellão,	2\$400

S	
Saccos. <i>Vide</i> Alugar saccos.	
Sal na Ribeira, e sitios mais frequentes,	2\$400
Dito por a Cidade e Termo,	\$800
Seges d'Aluguer, por cada huma,	4\$800
Sola. <i>Vide</i> Couros.	

T	
Taboadas. <i>Vide</i> Registos.	
Taras, ou outras cousas de fóra das portas em Tendas, ou Tabernas, que fazem pejamento,	1\$200
Taras em Lojas, posto que sejaõ d'Officios, que fazem pejamentos,	1\$200
Tinta de escrever em Lojas,	\$400
Dita. <i>Vide</i> Alfazema.	
Trastes usados de casa, que pertencem á mesma qualidade d'Officios	4\$000

V	
Vélas de Cebo, em Fabrica,	1\$600
Ditas por Cidade e Termo,	\$800
Ditas em Tendas, ou Tabernas,	\$400
Vidros, e outras galanterias de Alemanha, ou Quinquilhaeria,	5\$000
Ditos em Lojas, ou pela Cidade e Termo,	1\$600
Vinagre em Armazens, por grosso e miudo,	2\$400
Dito pelo miudo, não sendo em Tendas,	1\$000
Dito pelo grosso e miudo conduzido em bestas por Cidade e Termo, ...	1\$200
Dito por miudo, conduzido ás costas por Cidade e Termo,	\$600
Dito por miudo em Tendas,	\$600
Vinho engarrafado,	4\$800
Vinho por grosso e miudo,	4\$800
Dito por miudo nos sitios mais frequentes,	2\$800
Dito nos sitios menos frequentes,	2\$400
Dito por miudo no Termo,	1\$200

DESPACHO DO SENADO.

Approvaõ este Formulario nas Novas Licenças, por se achar conferido, e declarado na fórmula da Ordem de S. Magestade; e para que se observe, como nelle se contém, se expressaõ cópias delle em fórmula authentica á Meza d'Arrecadação das ditas Novas Licenças e ás Casas d'Almotaceria, aonde seraõ registadas. Meza 23 de Novembro de 1770. = Com as Rubricas do Illustrissimo e Excellentissimo Conde Presidente, e Ministros Vereadores = Bravo = João dos Reis = Francisco Marques = Pedro Correa Manoel de Aboim =

Impresso por Ordem do Excellentissimo Senado da Camara de Lisboa de 14 de Março de 1818.

Na Regia Typografia Silviana.

A. G. de Rocha Madahil.



MARQUÊS DE POMBAL
Retrato a óleo — Autor desconhecido. Séc. XVII

(Museu da Cidade de Lisboa)



GRANDES PROBLEMAS DE LISBOA

CANEIRO DE ALCÂNTARA

Quando em 1871 o sábio Dr. Bernardino António Gomes resolveu elaborar um estudo sobre as questões fundamentais da higiene pública, em relação a Lisboa, a história do esgoto e da limpeza da cidade, através dos sobressaltos da sua longa vida, estava por fazer. Cuidadosa consulta aos arquivos do Município permitiu-lhe averiguar que existiam canos na capital desde o século xv, «mas para pouco mais serviam do que ao esgoto das águas meteóricas: os despejos das habitações eram vazados nas praias e nas montureiras, ou imediatamente nas ruas, para daí serem varridos e levados ao primeiro destes destinos. O transporte fazia-se em carretas ou às costas de bestas, e confiava-se à corrente das marés ou à do rio a limpeza das praias onde eram lançadas as imundícies. Servia para isto todo o litoral da cidade desde o cais da Madeira até Santos-o-Velho, exceptuando apenas o que existia junto aos Paços da Ribeira, residência real, e a praia de Santos». 41

A primeira determinação oficial conhecida sobre a limpeza dos canos é de 1484. Logo dois anos depois, em 22 de Janeiro de 1486, uma carta régia ordenava a construção de canos de primeira e de segunda ordem nas ruas principais e em outras da cidade. O Município cobria as despesas relativas aos mestres de obras; todos os outros encargos com as construções competiam aos «vizinhos». Dividido, em 1577, o serviço de limpeza na cidade por seis «distritos», marcaram-se, em 1611, com o regimento da limpeza, os sítios vedados ao lançamento de sujidades. Só depois da «hora do sino» era permitido vazar nas ruas. Sessenta anos passados, em 26 de Outubro de 1671, o Senado conseguiu do Governo novo regime para o serviço da limpeza de Lisboa. Pretendia-se a proibição de vazar na rua as imundícies das habitações e a obrigação de «cada um varrer a sua testada, concorrendo todos a essa despesa e sem exceptuar deste preceito a grandes ou a pequenos».

E assim se contratou, em cada bairro, com um ou mais indivíduos autorizados a exigir dos habitantes a respectiva remuneração. Nos primeiros anos do século XVIII surgiu o imposto do real do vinho e das carnes, aplicando-se a respectiva verba a trabalhos com a limpeza das casas e começando, em 1726, o serviço das barcas para a remoção das matérias. «Eram duas, e para a facilidade dos embarques ordenaram-se os pontões respectivos, os quais foram colocados próximo à Junta do Comércio e no que então era o cais do Tojo, sendo depois removidos para S. Paulo e para a vizinhança do chafariz da praia». O regulamento de 10 de Julho de 1734, atribuiu ao Senado as despesas das barcas e dos cais; «os lixos, as lamas e os entulhos tinham vazadouros especiais e as ruas eram varridas, ao menos, uma vez por semana. Proibia-se que as imundícies fossem lançadas nos canos da cidade. Os vazadouros foram nessa época os covões e as terras que existem além da Cotovia, as que existiam a S. Pedro de Alcântara, às Olarias, no vale de Cavaleiros, além disso as praias ao Corpo Santo e à Esperança», informa o dr. Bernardino Gomes.

Catorze contos — eis quanto custava, em 1746, todo o serviço de limpeza da cidade de Lisboa.

Só depois do grande terremoto e em obediência ao plano de 12 de Junho de 1758 para o alinhamento das ruas da cidade baixa se começou a generalizar o uso de «ligar com a canalização geral a do interior das habitações, fazendo que o despejo destas fosse imediato para os ditos canos gerais».

Desde então e até 1859 — durante um século — a limpeza da cidade e os assuntos respeitantes à canalização deixaram de pertencer às atribuições municipais. Tem a data de 24 de Março de 1858 o edital que fez começar «o estabelecimento dos sifões e das válvulas hidráulicas tanto nas habitações como nas sarjetas das ruas». Lembra o mesmo autor que o principal motivo da reforma introduzida e demonstrada sobretudo na melhor construção dos canos reais, no aterro da Boa Vista e noutros importantes melhoramentos, foi a epidemia da febre amarela, a meio do século XIX. «Os canos novamente construídos receberam as dimensões de 2 por 2-1/2, 2-1/2 por 2-1/2 e 3 por 3 metros, deu-se-lhes a forma oval e na construção empregou-se boa cantaria, alvenaria e cimento hidráulico, feito tudo nas melhores condições».

Apareceram o plano dos engenheiros Pezarat, Rola e Pereira da Costa para a remodelação completa da canalização do despejo; o relatório e proposta de Geraldo Braamcamp, Joaquim Júlio Pereira e Pezarat; a proposta de Dubeux com a ideia de emprego do sistema separador nos canos, e, por último, o projecto do engenheiro Aguiar. «Este queria a completa reforma da canalização da limpeza, a construção de grandes colectores que se prolongariam de Santa Apolónia até Pedrouços, e com isto a de vastas galerias que lhes facilitassem a inspecção e serviço, e que utilizariam também aos da canalização da água e do gás ali incluídas».

Em 1871 havia em Lisboa 32 canos principais servindo ao esgoto das ruas e habitações. Um deles era o que tinha seu boqueirão ao caneiro de Alcântara.

«Nós, os antigos — diz Mestre Vieira da Silva num trabalho recente — ainda nos recordamos do caneiro, que tinha cerca de 207 metros de comprimento, 9,5 metros de largura e era ladeado por duas ruas com cerca de 4,7 metros de largura. Na espessura dos muros do caneiro estavam talhadas, de cada lado, quatro escadas de embarque. Perto da sua extremidade de jusante, na altura da nossa Avenida 24 de Julho, tinha umas portas munidas com adufas, portas que se abriam durante a enchente das marés do Tejo e se fechavam quando a água começava a baixar; abriam-se depois as adufas para provocarem fortes correntes de varrer ou de limpeza».

A construção do caneiro fora planeada em meados do século XVIII. A regularização da ribeira com o caneiro, que nascia no arco maior da ponte de Alcântara e seguia em linha recta até o Tejo, «atravessando a antiga caldeira do moinho, provocou, com a simultânea abertura da rua Direita do Livramento (rua do Prior do Crato), profunda modificação no aspecto do recinto».

Alcântara já não era, então, o arrabalde rústico, só com os «montes e ladeiras, lugares selvagens e chãos calvos» de que fala Herculano em «O Monge de Cister», ao descrevê-lo nos tempos de D. João I chejos de «silvados e olivedos entremeados de vinhas que se penduram pelas encostas». E certo que entre o arvoredo das quintas, nos campos dos dois lados da ribeira, alguns conventos e palácios não chegavam ainda, na sua dispersão e escassez, para definir um aglomerado de bairro. No entanto o sítio havia já criado boas raízes nas tradições da História.

Dois curiosos documentos recordam hoje episódios locais entroncados nas grandezas e desgraças de uma época dominada pelos maiores sobressaltos e mais dolorosas angústias que até hoje inquietaram de desesperos a alma da Nação. Um é o tosco desenho existente no gabinete da direcção da Bibliothca Nacional; outro é uma rodela de madeira que se guarda no Museu da cidade. No desenho que representa a ribeira de Alcântara e campos vizinhos vêem-se, separados por barricada erguida no centro da ponte, duas hostes de guerra que vão chocar-se. Apesar das indecisões do traço ainda se consegue adivinhar, no confuso negrume do *croquis*, a inclinação das lanças dos exércitos antagonistas prontos para duelo de morte à beira de um abismo de sessenta anos de escuridão na vida de um povo. Na legenda lê-se: — «*Portrait du site ea ordre de La bataille donnée entre le sr. don Antonio nommé roy de Portugal et Le duc dalba Lieutenant et capp.^{mo} general du Roy cath. Don philippe ? devant Lisbonne par mer et par terre en un mesme jour Le 25 daoust 1580*». É a última meia hora de Portugal independente.

A simples rodela de madeira do Museu da cidade é, porém, a representação das primeiras claridades, lumes novos de feliz alvorecer da manhã pura e alegre depois de tenebrosa noite na História. Sobre aquele círculo de madeira escreveram há dezenas de anos estas palavras explicativas: — «*Corte do tronco de uma das pernas da alfarrobeira que existia no forte de Alcântara e debaixo da qual o Marquês de Marialva, então Conde de Cantanhede, reuniu, em 1638, os iniciados na conspiração contra os espanhóis, a qual se malogrou por o Marquês ter sido desterrado*».

Na primeira metade do século XIX, restabelecida a Constituição de 1822, pela *Revolução de Setembro*, a ponte de Alcântara teve nova intervenção na História. Ao fim da calçada da Pampulha, no dia 4 de Novembro de 1836, um tiro impediu que Agostinho José Freire chegasse ao Paço. No dia imediato, horas depois do desembarque dos estrangeiros na Junqueira, a Guarda Nacional abalou tumultuariamente da concentração de Campo de Ourique e, numa

investida ameaçadora, desceu o vale a caminho de Belém, onde se preparava o regresso ao regime da Carta. Oliveira Martins descreve a atitude de Passos Manuel, «rei verdadeiro de Lisboa», em defesa da Rainha: — «A cavallo, atravessado sobre a ponte do ribeiro que corta a estrada, vedava em Alcântara a única passagem da turba enfurecida, falava-lhe, acalmava-a, ameaçava-a:

— Para Belém não se passa senão por cima do meu cadáver!

E a mó da gente clamando, revolia-se, fluindo, refluindo, contra a ponte onde Passos, a cavallo, parado, se julgava a si e julgava o povo».

A ponte de Alcântara desaparecia cinquenta anos depois. A Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portugueses obteve concessão para construir e explorar a linha férrea de Lisboa a Sintra e Torres Vedras, e ramal da Merceana, e sobre a ribeira de Alcântara, coberta numa extensão de 250 metros «a partir da ponte, e sobre ela e sobre os terrenos contíguos, assentaram-se as vias férreas e construiu-se a estação terminal da linha e as mais instalações do serviço do caminho de ferro, que foi aberto à exploração no dia 2 de Abril de 1887. Cinco anos depois a referida Companhia era obrigada por alvará a fazer a cobertura do caneiro de Alcântara «desde a antiga ponte da rua Direita do Livramento para o sul até ao Tejo, tendo esta obra, que foi iniciada em 30 de Junho do referido ano, sido executada pelo construtor P. H. Hersent».

O sr. engenheiro Vieira da Silva, na sua notícia histórica sobre «A Ponte de Alcântara e suas circunvizinhanças», informa como «ao mesmo tempo que avançava o trabalho da abóbada de cobertura do caneiro se ia assentando sobre ela uma via férrea para ligar a estação de Alcântara, que passou a chamar-se de Alcântara-terra, com a estação da linha férrea do Cais do Sodré a Cascais designada por estação de Alcântara-mar, situada sobre o caneiro, perto do cruzamento da actual rua do Cais de Alcântara com a avenida da Índia».

E acrescenta:

«No caneiro de Alcântara começava, para montante do Tejo, a 1.ª secção das obras do Porto de Lisboa, inauguradas em 31 de Outubro de 1887, e aí essas obras fizeram avançar para o sul o aterro sobre o rio, achando-se actualmente os terraplenos assim obtidos cobertos com fábricas, armazéns, entrepostos, recintos para armazenagem de mercadorias, instalações para os serviços da exploração do porto, etc.. O caneiro de Alcântara foi prolongado através desses terrenos em alinhamento recto, com cobertura de abóbada, até ao cais marítimo de atracação, com o comprimento total aproximado de 815 metros, contado desde a antiga ponte de Alcântara. Esse trabalho foi feito por conta da Companhia Real dos Caminhos de Ferro, pelo mesmo empreiteiro H. Hersent, e concluiu-se em 16 de Agosto de 1890».

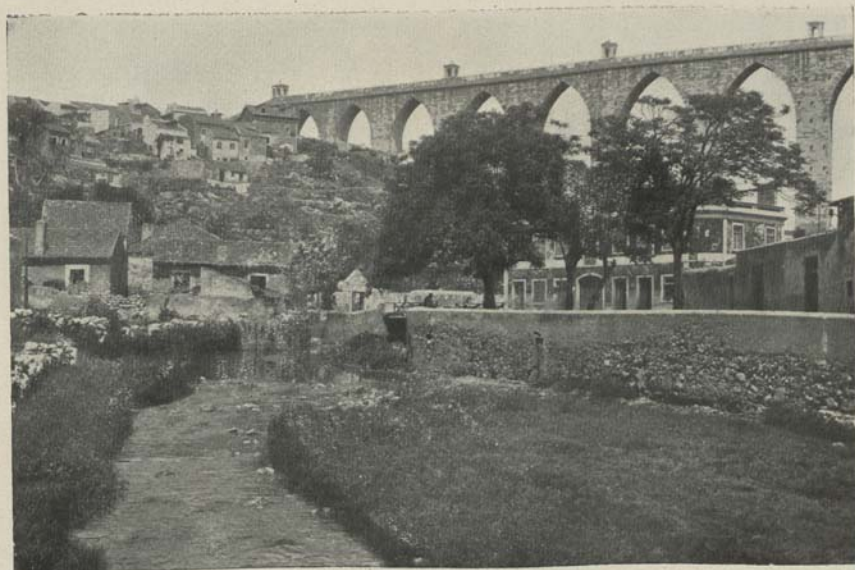
•

Com seus dez quilómetros de extensão ao longo da falda oriental da serra de Monsanto, desde as alturas da Falagueira até o Tejo, a ribeira de Alcântara é, desde tempos remotos, problema de excepcional agudeza nas preocupações de sanidade da capital. Considerada a bacia de drenagem mais importante do sistema de saneamento de Lisboa, pois abrange uma área de 4.689 hectares incluindo 321 mil habitantes (58 por cento da área total do referido sistema), a sua bacia hidrográfica recebe, além das águas pluviais, os esgotos urbanos correspondentes a grande parte da área urbanizada de Lisboa — talvez meia cidade. Serve de depósito dos detritos de toda a espécie que provêm, sobretudo, dos pequenos e pobres aglomerados que se encontram ao longo do seu curso — Rabicha, Sete-Moinhos, Cascalheira, Liberdade, Santana, Quintinha,



PASSAGEM DO CANEIRO SOB O ARCO GRANDE DO AQUEDUTO DAS ÁGUAS LIVRES

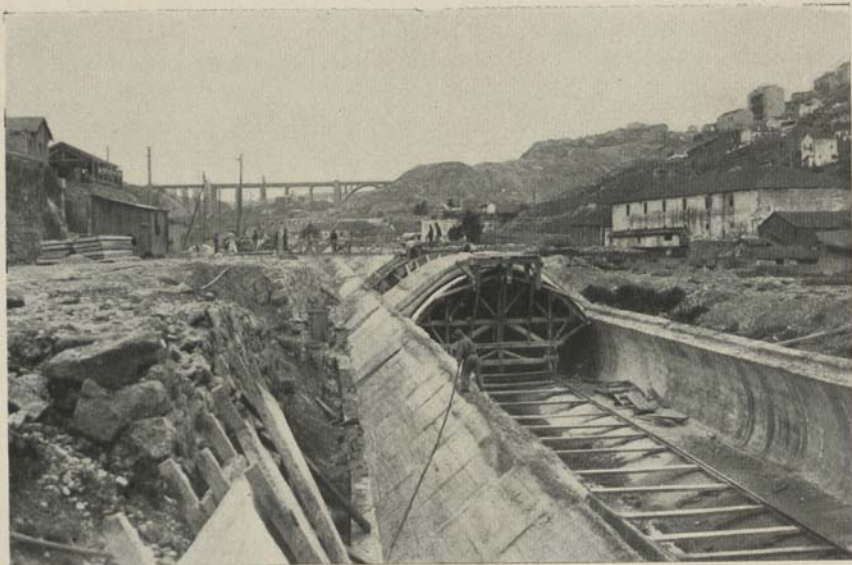
CANEIRO PASSANDO JUNTO AO LARGO DA SENHORA DE SANTA ANA





TRECHO DO CANEIRO JUNTO DO VIADUTO DUARTE PACHECO

ASPECTOS DA CANALIZAÇÃO EM VILA POUCA—ENCONTROS E ABÓBADA





Ó NOVO E O VELHO CANEIRO VISTOS DO VIADUTO DUARTE PACHECO

VISTA GERAL DA CANALIZAÇÃO TIRADA DE CAMPO DE OURIQUE





PORMENOR DA CONSTRUÇÃO — SOLEIRA, ENCONTROS E ABÓBODA

SECÇÃO DE VASÃO MOSTRANDO CORTE TRANSVERSAL DA ABÓBODA



gaste excessivo no revestimento da caleira. O comprimento da canalização projectada é de cerca de 3 mil metros e o seu traçado em planta melhorou sensivelmente as condições naturais de desenvolvimento da ribeira. A inclinação estabelecida para a quase totalidade do percurso é constante e igual a 5,8 mm/m. Nalguns pequenos troços, dum comprimento total de cerca de 100 metros, foram previstas rampas com a inclinação de 10 cm/m. As terraplenagens a executar incluem a abertura da trincheira até às cotas previstas e a reposição das terras, devidamente compactadas, por cima da canalização já executada. Calcula-se a escavação e recarga de 150 mil metros cúbicos de terra ou rocha ao longo de toda a canalização. O volume de betão necessário para a canalização é de cerca de 45 mil metros cúbicos, necessitando-se para o seu fabrico, aproximadamente, de 15 mil toneladas de cimento, 20 mil metros cúbicos de areia e 65 mil metros cúbicos de pedra britada.

EXECUÇÃO

Tão grandiosa obra municipal foi posta a concurso em 14 de Março de 1944 e a sua adjudicação feita em 1 de Maio do mesmo ano pela quantia de 21.723.277\$60.

Os trabalhos de execução preliminares começaram em Dezembro de 1944 mas só em Junho de 1945 se principiou a betonagem. Esta demora resultou da falta de cimento, que forçou a execução dos trabalhos a um ritmo mais lento do que o previsto. Nos primeiros meses de 1946, porém, o fornecimento daquele material tornou-se mais regular e a obra adquiriu por esse facto mais rápido desenvolvimento. Em Abril de 1946 estavam completados 700 metros de canalização. Se o fornecimento de cimento continuar com a regularidade que se deseja, isto é 500 toneladas por mês, correspondentes a 100 metros de canalização, a obra do caneiro de Alcântara estará concluída até o fim do ano de 1947 ou princípios do ano imediato. Ter-se-á, finalmente, respondido às lamentações do engenheiro Miguel Pais quando, já em 1880, apontava o estado daquele local como foco das epidemias que martirizaram, então, a nossa cidade. Mais um dos grandes problemas de Lisboa se resolve em perfeita integração na «era de engrandecimento» que o País atravessa. E concluída esta empreitada de excepcional vulto começarão, no mesmo sítio, outros grandiosos trabalhos, estes de importância fundamental para a urbanização da zona de oeste: no vale de Alcântara, passando sob o arco maior do magnífico viaduto «Duarte Pacheco», estender-se-á a avenida de Ceuta, uma das mais importantes artérias desta cidade que se transforma e com decisão vai atingindo, agora, todas as dimensões da sua verdadeira categoria de capital europeia.





VIDA CULTURAL

Bibliotecas

Em 25 de Outubro — Festa da Cidade — foi inaugurada a nova biblioteca do Bairro das Casas Económicas, Dr. Oliveira Salazar. Assistiram o Presidente da Câmara, Vereadores, Directores de Serviços e outros funcionários.

Deram entrada nas Bibliotecas Municipais, durante o quarto trimestre de 1945, 12.653 espécies bibliográficas, assim distribuídas:

Depósito Legal	6.965
Compra	4.098
Oferta	1.559
Encorporação	31
Total	12.653

Com a aquisição de publicações periódicas dispendeu o Município, no referido trimestre, a quantia de Escs. 1.715\$00.

Esta ribeira, que, como se vê, desempenha função de colector geral das redes de esgoto de grandes zonas urbanizadas — Avenidas Novas, Palhavã, Benfica, Carnide, todo o vale de Alcântara com Campolide, Campo de Ourique, Estrela, etc., corre a céu descoberto excepto apenas na parte que indicámos, entre a estação de Alcântara-terra e o Tejo, e um troço de cerca de 800 metros entre a quinta do Loureiro e Vila Pouca. Será preciso acentuar os gravísimos inconvenientes que desta situação resultam para a saúde pública? Não é inútil, porém, lembrar que não só as condições sanitárias dos populosos bairros limítrofes beneficiarão muito com a cobertura da ribeira mas também as soluções exigidas pelo plano de urbanização de toda a zona do vale de Alcântara.

A Câmara Municipal, depois de feitos os estudos preliminares e de elaborado, em 1940, o respectivo projecto, enfrentou, decisivamente, o grande problema da cobertura e canalização da referida ribeira e ao deliberar, na sua sessão de Dezembro de 1942, a execução dos trabalhos considerou aquela obra entre os melhoramentos de mais iminente necessidade para a cidade de Lisboa.

Em primeiro lugar foi prevista a canalização do troço de jusante, correspondente à bacia de Alcântara e compreendido entre a estação de Alcântara-terra e Campolide.

PROJECTO

O projecto da canalização foi elaborado com o objectivo de resolver os dois principais problemas que se apresentavam: o hidráulico e o sanitário. Quanto ao primeiro tudo foi estudado de modo a que a canalização pudesse conduzir em boas condições não só os máximos mas também os mínimos caudais a escoar. Quanto ao segundo estabeleceu-se que a canalização ficasse de modo a poder integrar-se em qualquer futura solução de evacuação de esgotos da cidade. Para o cálculo do máximo caudal a escoar consideraram-se hipóteses de chuvas estabelecidas sobre elementos fornecidos pelo Observatório Central de D. Luís, de Lisboa, baseados em observações feitas desde 1896. Verificou-se que o caudal máximo, no troço a canalizar entre Campolide e Alcântara-terra, era de 213 m³/seg., que se dava para uma chuva de 100 litros/hect./seg. com a duração de 40 minutos. Este número é confirmado pelo estudo dos níveis atingidos por ocasião das cheias, devendo notar-se, porém, que os caudais desta ordem de grandeza só se dão na altura das grandes cheias, raras na roda do ano. O caudal que a ribeira transporta durante a maior parte do ano é proveniente dos esgotos — caudal das águas negras —, que se mantém mais ou menos constante. Por determinações feitas a jusante, no Porto de Lisboa, verificou-se que este caudal era em média de 1 m³/seg., número este que foi confirmado por medições subsequentes. Foi, portanto, necessário escolher uma secção de vazão capaz de comportar, em boas condições, tão sensível variação de caudais — 1 m³/seg. e 213 m³/seg..

Adoptou-se uma secção, em betão não armado, composta de uma soleira com uma depressão a meio formando caleira, de uma secção média com as paredes sensivelmente verticais e de uma cobertura de forma parabólica. A caleira com 0,75 metros de altura comporta um caudal de cerca de 5 m³/seg. enquanto a sua curva central pode comportar 2 m³/seg. aproximadamente. Ficou assim assegurada a possibilidade de trânsito nas duas faixas laterais, permitindo livre circulação ao pessoal de inspecção ou de limpeza durante a estiagem ou quando a canalização trouxer pequenos caudais. A altura total da secção é de 5,15 metros e a largura máxima de 8 metros. A espessura da abóbada, no fecho, é de 45 centímetros e a da soleira de 20 centímetros. A secção adoptada permite ainda uma variação uniforme de velocidades entre limites de máxima e de mínima, evitando-se assim que os pequenos caudais produzam deposições no percurso ou des-

O movimento de leitores foi o seguinte:

Biblioteca M. Central	2.951
Biblioteca de S. Lázaro	2.291
Biblioteca de Alcântara	2.984
Biblioteca do P. do Bispo	1.398
Biblioteca da Boa Vista	1.648
Biblioteca de D. de Loulé	—
Biblioteca do Alvito	1.585
Total	12.857

As Bibliotecas ao ar livre dos jardins Guerra Junqueiro (Estrela), França Borges (Rio de Janeiro), Parque Eduardo VII, Júlio de Castilho (Miradouro de Santa Luzia), Teófilo Braga (Campo de Ourique), Nuno Álvares (Santos), Praça do Império (Belém), Constantino (Estefânia) e António Feijó (Anjos), registaram 19.812 leitores, e o Arquivo Histórico Municipal, que continua em organização, registou 28.

Estufa de desinfectação — Destinada à conservação de livros e manuscritos das Bibliotecas e Arquivos Municipais, foi adjudicada à firma Gazo-Esterilizadora, Ltd.^a a construção duma estufa de desinfectação no jardim do Palácio Galveias.

Prémios

O Júri do Prémio Municipal Júlio de Castilho, resolveu na sua reunião de 19 de Outubro atribuir o referido prémio à obra: «Sua Graça é Lisboa» da autoria de Bourbon e Meneses. Homologada a deliberação pelo Presidente da Câmara, prémio e diploma foram solenemente entregues durante a sessão solene de 25 de Outubro (Feriado da Cidade).

O Júri do Prémio Valmor — 1944 —, reunido em 19 de Dezembro, resolveu conferir este Prémio ao prédio situado na Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 67 a 67-D, projecto da autoria do architecto Sr. Luís Ribeiro Cristino da Silva e propriedade de D. Frimeta Cristino da Silva. Prémio e diploma foram entregues pelo Presidente da Câmara em 31 de Dezembro.

— Em 8 de Outubro, pelo *Diário Municipal* n.º 3.116, foi publicado o programa e aberto concurso por 90 dias para o Prémio Municipal de Arquitectura — Projectos para casas de habitação.

Feriado da Cidade

Com a presença do Chefe do Estado realizou-se na tarde de 25 de Outubro, no salão nobre dos Paços do Concelho, a sessão solene comemorativa do 798.º aniversário da conquista de Lisboa aos mouros.

Comemorações do VIII Centenário da Tomada de Lisboa

Prosseguiram os trabalhos para a realização destas comemorações.

Concertos

Dentro do programa cultural do Município, realizou-se no dia 25 de Outubro um concerto no Coliseu dos Recreios, pela Orquestra Sinfónica da Emissora Nacional, sob a regência do Maestro Ruy Coelho e outro, na noite de 19 de Dezembro, no Capitólio, pela Orquestra Filarmónica de Lisboa sob a regência do Dr. Ivo Cruz.

Cadeira de Estudos Olisiponenses

Foi solenemente inaugurado o Curso de Estudos Olisiponenses da Faculdade de Letras, com a lição do Sr. Doutor Orlando Ribeiro, em 25 de Outubro e tem funcionando com regularidade no Palácio Galveias, sob a regência do referido professor. As aulas realizam-se todas as quintas-feiras às 18 horas.

Publicações Culturais

Foram postas à venda as seguintes obras:

Para que a Cidade tivesse o seu jardim.

Esta palavra Lisboa.

Museus

O Museu da Cidade (Palácio da Mitra) registou 173 visitantes durante o trimestre de Outubro a Dezembro e o Museu Rafael Bordalo Pinheiro 134 até 26 de Outubro, data em que foi encerrado para obras.

No mesmo período foram adquiridos para os museus da Câmara, 1 miniatura, por compra, e 1 painel, por depósito. Foi também mandado executar o busto de Júlio de Castilho, ao escultor Maximiano Alves, tendo sido paga a 1.ª prestação na importância de Esc. 9.000\$00.

Arquivo Fotográfico

Proseguiram os trabalhos de instalação e organização do arquivo fotográfico com os clichés e fotografias existentes e foi adquirida a Coleção de chapas do devotado olisipógrafo Artur Bácia.

Arquivo de Gravuras

Continuaram os trabalhos de identificação e arrumação.





SECÇÃO JURÍDICA

PROVIDÊNCIAS MUNICIPAIS — Posturas e regulamentos aprovados nas reuniões camarárias, editais, deliberações e despachos de execução permanente.

LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA—Leis, decretos e portarias de interesse municipal, despachos, circulares e ofícios emanados do Governo, e acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo.

BIBLIOGRAFIA

Notas relativas ao período que vai de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 1945.



Providências Municipais

POSTURAS, EDITAIS E REGULAMENTOS

1 de Outubro a 31 de Dezembro de 1945

Posturas e Regulamentos aprovados nas reuniões camarárias

De 18/10 — Regulamento Geral do Batalhão de Sapadores Bombeiros — Alteração do artigo 67.º e § único do Título I — Licenças por doença — (Aprovado por despacho do M.º do Interior de 29/10 — *D. M.*, 3.169, de 11/12).

De 22/11 — Distribuição e venda do leite no Concelho de Lisboa.

De 20/12 — Regulamento do Orçamento para o ano de 1946.

* Regulamento do exercício do comércio de venda ambulante.

Editais

De 9/10 — Faz saber que é obrigatória a vacinação anti-rábica dos caninos deste concelho com

mais de 4 meses de idade e que tal vacinação pode ser efectuada gratuitamente nos Postos de Vacinação da Câmara Municipal, a partir de 1/11, nos locais e dias que indica.

De 10/11 — Indica os locais onde funcionam as Assembléias e Secções de voto para a eleição geral dos Deputados à Assembleia Nacional que se realiza no dia 18/11.

De 10/12 — Faz saber que o projecto de orçamento ordinário para o ano de 1946 está patente ao público, durante oito dias, na 1.ª Repartição da D. S. F., das 11 às 15 horas, podendo qualquer eleitor ou contribuinte da circunscrição municipal expor o que tiver por conveniência acerca do referido projecto, como dispõe o art. 684.º do Código Administrativo.

DELIBERAÇÕES E DESPACHOS DE EXECUÇÃO PERMANENTE

1 de Outubro a 31 de Dezembro de 1945

Deliberações da Câmara Municipal de Lisboa

De 18/10 — Aceitando a cedência gratuita de duas parcelas de terreno, destinada a ser incorporada no leito da Rua Actor Vale.

* Aceitando a cedência gratuita de duas parcelas de terreno a englobar no alargamento das Ruas da Bela Vista à Graça e Coronel Pereira da Silva.

De 20/12 — Autorizando a aceitação de um quadro oferecido pelo Sr. Marcus Cheke.

* Aprovando o Orçamento ordinário para o ano de 1946 e o respectivo Regulamento.

* Aceitando a cedência gratuita de uma parcela de terreno destinada ao alargamento das Ruas da Fé e do Telhal.

Despachos do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Diário Municipal, n.º 3.112, de 2/10 — Estabelece as «Condições para o arrendamento, a título precário, das Terras e Quintas do Caldas e das Quintas do Belmonte e do Vale do Alcaide.

D. M. 3.116, de 8/10 — Aprova o «Programa do Concurso do Prémio Municipal de Arquitectura — projectos para casas de habitação — de 1945».

D. M. 3.118, de 10/10 — Confere a título póstumo ao chefe de 2.ª classe, António Francisco Longueiro, a medalha de ouro de «Dedicação Pública».

D. M. 3.131, de 26/10 — Determina que a bata de zuarte prevista no «Regulamento de Fardamentos» para o pessoal feminino do quadro de auxiliares de limpeza e guardas de sentinas, seja substituída por bata de riscado.

D. M. 3.142, de 8/11 — Homologa a acta da Comissão do Prémio Municipal Júlio de Castilho — 1944.

D. M. 3.151, de 19/11 — Autoriza o director dos S. C. a delegar, nos termos do art. 25.º da Organização de Serviços, no chefe da 1.ª Repartição — Central o despacho para arquivo dos processos com despacho final do Presidente, e no chefe da 2.ª Repartição — Pessoal o despacho dos pedidos de competência nos tribunais e outros serviços públicos e a

apreciação e despacho dos pedidos de justificação de faltas.

D. M. 3.156, de 24/11 — Aprova as «Normas regulamentares do serviço de guardas no recinto das oficinas».

D. M. 3.159, de 28/11 — Convoca os vereadores eleitos em 25/11, para o quadriénio 1946 — 1949 para reunir na «Sala das Reuniões» no dia 5/12, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 66.º § 1.º do Código Administrativo.

* Determina que nas informações prestadas para efeito de certidão não sejam feitas razuras ou entrelinhas; se isso não puder evitar-se deverão fazer-se as convenientes ressalvas.

D. M. 3.162, de 3/12 — Manda observar determinadas normas — em substituição das fixadas por despacho publicado no D. M. 1.582 — relativas à mudança de modalidade de ocupação de compartimentos de jazigos e ossários municipais e à transferência de restos mortais pelos depositados.

D. M. 3.167, de 8/12 — Determina que as repartições liquidadoras de receitas municipais de carácter anual avisem os interessados individualmente e por escrito antes do início das respectivas cobranças e que dez dias antes de findar o prazo de cobrança voluntária avisem de novo os ainda devedores.

D. M. 3.169, de 11/12 — Determina que se publique o «Inventário do Arquivo Histórico Municipal».

D. M. 3.174, de 17/12 — Aprova tipos de letreiros adaptáveis às diversas categorias de vias públicas.

D. M. 3.177, de 20/12 — Convoca os vereadores eleitos para o quadriénio 1946 — 1949 a reunir no dia 2 de Janeiro de 1946.

D. M. 3.178, de 21/12 — Determina que os processos respeitantes a pedidos de certidões, logo depois de informados, sejam directamente remetidos à Secção de Escrivania, comunicando-se essa remessa às Secções de Expediente das diversas Direcções de Serviços para anotações nos registos.

* Regula a vistoria a carroças e carros de mão a que se referem as normas publicadas no D. M. 2.868 de 13/12/1944, a realizar nos termos da postura de 8/8/1935.

D. M. 3.180, de 24/12 — Delega no director dos Serviços de Finanças a competência para o despacho de determinados assuntos.





Legislação e Jurisprudência

I

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS DE INTERESSE MUNICIPAL

1 de Outubro a 31 de Dezembro de 1945

De 2/10 — *Dec.-lei 34.954* — Cria no quadro da Direcção Geral de Administração Política e Civil um lugar de inspector chefe administrativo e dois de inspectores administrativos — Manda organizar na Secretaria Geral do Ministério o cadastro de todo o pessoal dos quadros privativos dos corpos administrativos, Governos Cívicos e Administrações do Bairro e de todos os funcionários do quadro geral administrativo dos serviços externos no Ministério — Fixa os quadros de vencimentos do pessoal da Direcção Geral de Administração Política e Civil e da Secretaria Geral.

* Dá nova redacção à terceira, quarta e quinta fórmulas do formulário dos diplomas determinado pelo dec.-lei 22.470, de 11/4/33. (*D. G., I Série, n.º 219*).

De 6/10 — *D. M. 34.972* — Dissolve a Assembleia Nacional — Fixa o dia para a eleição geral dos novos deputados. (*D. G., I Série, n.º 222*).

De 13/10 — *Dec.-lei 35.007* — Remodela alguns princípios básicos do processo penal. (*D. G., I Série, n.º 28*).

De 15/10 — *Dec.-lei 35.015* — Dá nova redacção ao Capítulo III do Título V do Livro II do Código Penal (Crimes contra a segurança interna do Estado) — Revoga os artigos 1.º a 10.º do dec.-lei 23.203, de 6/11/33. (*D. G., I Série, n.º 229*).

De 20/10 — *Dec.-lei 35.042* — Organiza os serviços de polícia judiciária — Revoga a lei de 20 de Julho de 1912, o dec. 8.435, de 21/10/922, na parte referente à Polícia de Investigação Criminal e os decs. 17.640, de 22/11/929, e 20.108, de 27/7/931. (*D. G., I Série, n.º 238*).

* *Dec.-lei 35.043* — Institui o regime de «habeas corpus» e promulga a sua regulamentação.

* *Dec.-lei 35.044* — Promulga a reorganização dos Tribunais ordinários e Extingue o Tribunal Militar Especial — Revoga o dec.-lei 23.908, de 6/11/1933. (*D. G., I Série n.º 283*).

De 22/10 — *Dec.-lei 35.046* — Cria a policia internacional e de defesa do Estado — Revoga o dec.-lei 22.992, de 29/8/1933. (*D. G., I Série, n.º 284*).

De 24/10 — *Dec.-lei 35.061* — Fixa o primeiro domingo do mês de Novembro próximo para a realização da eleição das Juntas de Freguesias nas localidades onde não se realizou ou tenha havido empate de votação. (*D. G., I Série, n.º 236 suplemento e Declaração no D. G., I Série, n.º 240, de 30/10*).

De 29/10 — *Dec.-lei 35.078* — Aumenta o quadro dos juizes do Supremo Tribunal Administrativo com mais um juiz o qual servirá de agregado às 3.^{as} e 4.^{as} secções. (*D. G., I Série, n.º 289*).

De 6/11 — *Dec. 35.105* — Designa o dia 15 do corrente para a eleição de Procuradores à Câmara Corporativa em representação das Misericórdias autarquias locais e federações desportivas.

* *Dec. 35.106* — Insere várias disposições relativas à ocupação e atribuição de casas destinadas a famílias pobres. (*D. G., I Série, n.º 246*).

De 7/11 — *Dec.-lei 35.108* — Reorganiza os serviços da Assistência Social. (*D. G., I Série, n.º 247*).

De 8/11 — *Dec. 35.109* — Declara obrigatório o resgate do empréstimo de 4 por cento de 1886, Município de Lisboa, autorizado pelo Dec.-lei 33.937, de 28/9/99 — Fixa o preço por obrigação. (*D. G., I Série, n.º 248*).

De 9/11 — Ministério das Obras Públicas e Comunicações — *Portaria* — Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos de pavimentação do troço da Auto-estrada compreendido entre a Rua de Artilharia Um e a ponte de Alcântara. (*D. G., II Série, n.º 238, de 16/11*).

De 23/11 — *Dec.-lei 35.165* — Insere várias disposições relativas aos Serviços de Inspecção dos Espectáculos — Substitui as taxas constantes da tabela a que se refere o artigo 9.º do dec.-lei 34.590, de 11/5. (*D. G., I Série, n.º 261*).

De 24/11 — *Portaria n.º 11.175* — Determina que continui em vigor a Portaria n.º 9.401, de 9/12/1939, que faculta aos empreiteiros das obras públicas que o requeriram o pagamento adiantado de parte do custo das obras correspondentes aos materiais sujeitos a flutuação de preços. (*D. G., I Série, n.º 262, D. M. n.º 3.175, de 18/12*).

D, 22/12 — *Lei 2.010* — Autoriza o Governo a cobrar durante o ano de 1946 os impostos e mais rendimentos do Estado e obter os outros recursos indispensáveis à sua administração financeira, de harmonia com as leis em vigor, bem como a aplicar o seu produto às despesas legalmente inscritas no Orçamento Geral do Estado decretado para o mesmo ano. (*D. G., I Série, n.º 290 — Suplemento*).

De 31/12 — *Dec.-lei 35.426* — Estabelece normas a observar no recenseamento eleitoral para a eleição do Presidente da República e da Assembleia Nacional — Revoga os decretos-leis 15.095, 23.406, 24.897 e o artigo 2.º do 34.988 e a portaria 7.799.

* *Dec.-lei 35.427* — Institui para vigorar em 1946 o Fundo do Socorro Social e designa as receitas que constituem o referido Fundo.

* *Dec.-lei 35.434* — Reorganiza os Serviços da Junta Autónoma de Estradas. (*D. G., I Série, n.º 291*).

II

Despachos, circulares e ofícios emanados do Governo

1 de Outubro a 31 de Dezembro de 1945

1) — Despachos

Do Sub-Secretário de Estado das Obras Públicas, de 24/10 — Aprova a plano parcial de urbanização da «Zona a Sul da Avenida Alferes Malheiro». (*D. M. n.º 3.155, de 23/11*).

Do Ministro das Obras Públicas e Comunicações, de 9/11 — Estabelece a forma de fixação do prazo para a execução das obras realizadas em regime de comparticipação com o Estado pelo Fundo do Desemprego ou pelo Fundo de Melhoramentos Rurais. Anula os despachos ministeriais, de 9/7/1938 e 11/5/1940 — incertos nos *D. G. n.ºs 165 e 113*, respectivamente, de 19/7/1938 e 16/5/1940, e as disposições da portaria de 12/1/1945. (*D. G., I Série, n.º 264, de 27/2 e D. M. n.º 3.176, de 19/12*).

Do Ministério das Finanças, de 15/11 — Acerca da prorrogação do limite máximo de abono seguido de ajudas de custo, fixado no n.º 6.º do artigo 4.º do dec.-lei 33.834, de 4/8/1944. (*D. G., I Série, n.º 270, de 5/12*).

Da Presidência do Conselho, de 22/11 — Determina que sejam publicados na 1.ª Série do *D. G.* os textos da Constituição Política da República Portuguesa e do Acto Colonial tal como ficaram redigidos depois das alterações introduzidas pela lei n.º 2.009, de 17/9/1945. (*D. G., I Série, n.º 271 — Suplemento, de 6/12*).

Do Ministro do Interior, de 29/10 — Aprova a deliberação da Câmara Municipal de Lisboa de 18/10 que deu nova redacção ao artigo 67.º e único do Título I do Regulamento do E. S. B. (*D. M. 3.169, de 11/12*).

2) — Circulares

a) — Da Direcção Geral de Administração Política e Civil

De 8/10 — N.º R-2/40, L.º 92 — Transcreve a doutrina fixada pela Direcção Geral de Contabilidade Pública, quanto ao pagamento do abono de família aos indivíduos chamados a prestar serviço militar, com a qual concordou o Ministro das Finanças por despacho de 12/5. (D. M. n.º 3.143, de 9/11).

De 10/10 — N.º L-1/10, L.º 92-A — Transcreve o parecer da Direcção Geral, com o qual concordou o Ministro do Interior, acerca de dúvidas que têm suscitado sobre as medidas que as Câmaras Municipais têm ao seu alcance para reprimir os estragos causados em propriedades pelo gado caprino.

De 26/10 — N.º Z-1/35, L.º 92 — Recomenda o integral cumprimento das disposições do Código Administrativo que regulam a constituição dos Corpos Administrativos.

De 29/10 — N.º Z-1/41, L.º 92 — Recomenda o rigoroso cumprimento das disposições do dec.-lei 34.938, quanto aos actos preparatórios da eleição de Deputados à Assembleia Nacional e aquelas que se referem à eleição e respectivos apuramentos.

De 6/11 — N.º O-6/6, L.º 92 — Esclarece dúvidas sobre as condições em que podem ser solicitadas e concedidas as licenças para cães de guarda, a que se refere o § 2.º do artigo 2.º do dec. 18.725, de 6/8/930. (D. M. n.º 3.152, de 20/11).

* N.º Z-1/18, L.º 92-A — Solicita o fornecimento de elementos necessários para o estudo definitivo da regulamentação dos serviços de incêndios.

De 9/11 — N.º R-2/45, L.º 92 — Esclarece dúvidas acerca do vencimento dos aferidores de pesos e medidas (§ 1.º do artigo 527.º e artigo 625.º do Código Administrativo).

De 17/11 — N.º T-1/3, L.º 92-A — Transcreve o parecer emitido pela Direcção Geral sobre a competência dos Governadores Civis na fiscalização de vários organismos e associações desportivas.

De 72/11 — N.º R-4/27, L.º 92 — Comunica a doutrina fixada pelo D. G. quanto à contabilização de receitas e despesas extraordinárias, com a qual concordou o Ministro das Finanças, por despacho de 17/11.

De 6/12 — N.º V-4/2, L.º 92 — Indica a forma como as câmaras deverão de futuro fazer a inscrição em orçamento do produto das licenças a vendedores ambulantes, a qual mereceu a concordância do Ministro das Finanças.

De 11/12 — N.º C-4/1, L.º 92 — Informa as Câmaras Municipais de que os emolumentos que eram atribuídos aos delegados de saúde, por vistorias por eles realizadas, e que, por força do artigo 14.º do dec.-lei 26.115, de 23/2/935, passaram a constituir receita do Estado, devem dar entrada nas tesourarias municipais, contabilizando-se em consignação de receitas e efectuando-se a sua entrega na Tesouraria do Fazenda Pública, juntamente com os restantes rendimentos do Estado cobrados pela Câmara.

* N.º C-4/1, L.º 92 — Comunica que as dívidas activas referidas na regra 7.ª do artigo 678.º do Código Administrativo, não devem orçamentar-se em capítulo separado, mas sim em artigos dos capítulos relacionados no artigo 758.º do mesmo Código segundo a natureza dos rendimentos a que se referem.

De 12/12 — N.º Z-1/47, L.º 92 — Informa que nos requerimentos ou petições endereçados pelos corpos administrativos ao Ministério do Interior, para obtenção de autorizações exigidas pelo Código Administrativo ou por outros diplomas, se torna desnecessário o uso de papel selado, pois tais petições podem ser feitas em simples papel de officio.

* N.º Z-1/46 — Pede o envio à D. G. de cópias (em triplicado) das posturas relativas a abelhas ou colmeias.

De 19/12 — N.º Z-1/33, L.º 92 — Informa que o Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência resolveu autorizar o pagamento imediato do subsídio eventual de 15 % aos funcionários aposentados dos corpos administrativos que tenham concedido igual direito aos funcionários em efectividade de serviço.

* N.º Z-1/49, L.º 92 — Transmite instruções sobre o provimento dos lugares de aferidores de pesos e medidas.

De 20/12 — N.º Z-1/43, L.º 92 — Comunica que, de harmonia com o despacho ministerial de 17/12, quando algum sacerdote da Igreja Católica, eleito para desempenhar funções de vereador, solicite escusa do lugar com o fundamento de não ter obtido autorização do respectivo Prelado, devem os Presidentes das Câmaras aceitar o pedido de escusa e chamar ao exercício da função o vereador substituído mais votado.

3) — Offícios

Da Direcção Geral de Administração Política e Civil — N.º O-2/51, L.º 92, de 26/11 — É parecer da D. G. que são constitutivas de direito as deliberações que fixaram pensões de aposentação e, porque decorreu o prazo para interposição do recurso contencioso, não podem, à face de legislação em vigor, (artigo 83.º do Código Administrativo) ser alteradas. A alteração por meio de novo despacho implicaria necessariamente a revogação e substituição dos despachos anteriores. (D. M. n.º 3.165, de 6/12).

Acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo

Publicados de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 1945

De 23/6/944 — A matéria de revogação dos actos administrativos dos funcionários das colónias vem regulada nos artigos 355.º e seguintes da Reforma Administrativa e, segundo o disposto no artigo 355.º, não são revogáveis pela Administração os actos e decisões declaratórios de direitos, se tiverem produzido efeito, se estiverem affectos ao contencioso administrativo ou tiverem servido de base a decisão contenciosa;

Nestas normas o legislador formulou princípios gerais de direito administrativo, consagrados quer pela doutrina, quer pela jurisprudência deste Supremo Tribunal, os quais se podem ver também expressos no Código Administrativo, na redacção de 1936 e 1940, e como tal terão de abranger os actos e decisões dos governos das colónias (vide prof. dr. Marcelo Caetano, obra citada, páginas 278 e 279, e, entre outros, o acórdão de 29 de Abril de 1938, na Coleção Oficial volume IV, páginas 560);

Não havendo recurso hierárquico dos actos e decisões dos governadores, e remetido ipso facto as partes para os meios contenciosos, é forçoso concluir que a interposição do recurso contencioso opunha-se ao exercício do poder hierárquico de revogação desse acto ou decisão;

Se assim não fosse, teriam de se admitir duas jurisdições com igual competência decidindo a mesma questão contenciosa, por forma a que numa das jurisdições a Administração seria em sómente parte e na outra passaria a juiz, o que, além dos inconvenientes próprios de uma qualidade de jurisdições e até de conflitos, é contrária à ordem jurídica estabelecida; na verdade

A tal consequência se opõe o sistema português de jurisdição administrativa, que instituiu para a resolução das questões contenciosas da administração, tanto colonial como da metrópole, os respectivos tribunais administrativos e, quando muito, repartiu a sua competência com os tribunais ordinários. (*D. G., II Série, n.º 297, de 21/12*).

De 2/12/944 — O simples facto de o funcionário não comparecer ao serviço, sem justificação, durante trinta dias seguidos faz presumir a intenção de abandono.

Na hipótese dos autos, o recorrente faltou ao serviço sem qualquer justificação durante mais de trinta dias úteis seguidos.

A autoridade competente cumpriu a lei, levantando o respectivo auto de abandono de lugar.

A presunção, porém, de abandono de lugar, derivada da falta de comparência do funcionário, sem justificação, durante trinta dias úteis seguidos, é simples, juris tantum, pelo que pode ser ilidida por prova emcontrário.

Quere dizer: o funcionário pode destruir essa presunção, demonstrando por meios convenientes que não teve a intenção de abandonar o cargo.

No regime do regulamento disciplinar de 22 de Fevereiro de 1913 entendia-se que, sendo o auto de abandono de lugar um documento autêntico, a sua fé só podia ser ilidida por outros documentos com igual força (vide prof. Marcelo Caetano, in *Do Poder Disciplinar*, páginas 63), e tal doutrina foi seguida pelo actual Código Administrativo ao dispor no artigo 609.º que a presunção derivada da falta ao serviço durante trinta dias úteis seguidos e sem justificação só poderá ser destuída, após o levantamento do auto, por meio de documentos autênticos que justifiquem as faltas e o motivo delas.

Outra parece ter sido a orientação seguida pelo legislador do actual Estatuto Disciplinar.

Dispõe, com efeito, o artigo 65.º deste diploma que a presunção de abandono de lugar, constituída pelos factos a que se refere a parte final do artigo anterior (faltas durante trinta dias úteis seguidos sem justificação), só pode ser destruída, após o levantamento do auto, por meios julgados capazes de justificar as faltas.

O legislador do Estatuto abandonou, pois, a fórmula «por meio de documento autêntico», expressa no artigo 609.º do Código Administrativo, e substituiu-a por estoura «por meios julgados capazes de justificar as faltas».

Parece evidente que esta segunda fórmula tem maior elasticidade do que a primeira e dá mais liberdade à administração e aos tribunais na apreciação dos motivos justificativos das faltas dadas. (*D. G., II Série, n.º 238, de 11/10*).

De 20/7 — No processo disciplinar que lhe foi movido foi o requerente acusado de, com manifesto prejuízo para os serviços de que faz parte, se permitir evocando a sua qualidade de funcionário da Inspekção Geral das Indústrias e Comércio Agrícolas, provocar o recebimento de dádivas e gratificações de comerciantes, visitando-os expressamente com o propósito de lhes entregar cartões de boas-festas;

A circunstância de os órgãos do poder punitivo não entregarem aos tribunais criminaes os supostos comparticipantes no delicto por que o recorrente foi punido, mesmo que se admitisse haver essa comparticipação e tratar-se de um delicto de natureza penal, não affectava de modo algum a legalidade do acto recorrido. (*D. G., II Série, n.º 244, de 18/10*).

De 20/7 — Podendo a Câmara deliberar, dentro das suas atribuições, relativamente à conservação, uso e fruição dos bens do concelho (artigo 45.º, n.º 7.º) e à fruição e aproveitamento das águas públicas que, por lei, estejam na sua administração (artigo 16.º, n.º 10.º), a ordem de demolição de obras só caberia nas suas atribuições, no caso do n.º 18 do artigo 51.º, tratando-se de construção que ameace ruína ou ofereça perigo para a saúde pública.

Não se dando essas circunstâncias na hipótese, seria necessário recorrer aos tribunais comuns, sob pena de usurpação de poder, consoante o já decidido no acórdão desta secção de 20 de Janeiro de 1939, a páginas 56 da respectiva colecção;

Para defesa dos interesses do Município seria o meio próprio e bastante o embargo, referido no artigo 51.º e n.º 22.º do citado Código e constante do artigo 420.º do Código do Processo Civil; dada a ilegalidade das deliberações da recorrente, elas não são de manter. (*D. G., II Série, n.º 244, de 18/10*).

De 20/7 — As decisões recorridas, de que vêm interpostos oportuna e legitimamente recursos, emanaram do Presidente da Câmara:

A Câmara e o seu presidente são órgãos diferentes da administração municipal (artigo 15.º, n.ºs 2.º e 8.º, do Código Administrativo);

A não ser quanto às atribuições conferidas à Câmara pelo artigo 99.º desse Código, o presidente da Câmara do Porto resolve, por despacho, todos os negócios da competência da Câmara, como dispõe o artigo 102.º;

Em consequência disto, é insustentável, como pretende o agravante, ter-se o presidente da Câmara por seu mero representante;

Não tendo sido ele chamado ao recurso, como autor de actos recorridos, e assim qualificado pelo próprio recorrente, a ilegitimidade alegada se patenteia; mas

O artigo 269.º do Código de Processo Civil permite sanar essa ilegitimidade, fazendo-se citar para a causa outro interessado, quando, e é o caso, no despacho saneador se tenha julgado a parte ilegítima por não estar em juízo determinada pessoa;

Vem impugnada a possibilidade de aplicação do preceito com fundamento em que isso implicaria modificação da instância, só possível nas hipóteses do artigo 270.º do Código;

Porém, consoante a doutrina, a modificação da instância, quanto às pessoas, pode efectivar-se se o interesse em contra-dizer respeitar a mais de duas pessoas (prof. A. dos Reis, Código de Processo Civil explicado, páginas 166), e assim acontece com os recorridos, Câmara Municipal e dr. ... e com o presidente da Câmara, visto que aquela está interessada na manutenção dos serviços tal como foi resolvido por nomeação do recorrido, este porque podia ser prejudicado com a decisão do recurso, o último por dele terem emanado os actos recorridos;

Sanada a ilegitimidade, poderá então ser devidamente apreciada a ilegalidade arguida em relação às decisões em causa. (*D. G., II Série, n.º 255, de 1/11*).

De 20/7 — A circunstância de ao recorrente, ora apelado, não ter sido de facto pago o suplemento de 20 por cento a que se julga com direito não o inibia de provocar uma decisão ou deliberação sobre o assunto, de que pudesse recorrer contentiosamente, pois que essa decisão ou deliberação é que constituiria o acto definitivo e executório possível do recurso contentioso; tanto mais que

Nos termos do disposto no artigo 346.º e seu § 1.º, só pode falar-se em indeferimento tácito, para efeitos de recurso contencioso, quando os corpos administrativos não deliberem sobre os assuntos da sua competência dentro do prazo de trinta dias a contar da data em que lhe requeiram quaisquer interessados.

O artigo 3.º do decreto-lei n.º 33.272, de 24 de Novembro de 1943, autorizou os corpos administrativos a conceder aos seus servidores um suplemento de vencimento, que nunca poderá exceder a percentagem de 20 por cento sobre os seus vencimentos, ordenados ou salários, não podendo deixar de entender-se que tais servidores adquirem o direito a esse suplemento logo que os corpos administrativos usem da referida faculdade, desde que estejam em condições legais de o receber;

A Câmara Municipal do Porto, por sua deliberação de 9 de Dezembro de 1943, resolveu conceder o aumento de 20 por cento aos seus funcionários, só com a restrição consignada no n.º 6.º da deliberação de 29 de Dezembro de 1943, de que não poderão ser utilizadas as dotações relativas ao dito suplemento sempre que se verifique que a cobrança das receitas constantes dos capítulos I e IV do respectivo orçamento não atinge a importância da respectiva previsão; e, deste modo,

A Câmara apelante não tem a faculdade discricionária de estabelecer em cada caso as condições de concessão de subsídio, pois essas condições já foram determinadas nas referidas deliberações, devendo quanto ao mais conformar-se com os preceitos consignados no decreto-lei n.º 33.272, visto ser este o diploma que marca as directrizes para a concessão do suplemento e a própria Câmara invocar expressamente, quer na deliberação de 9 de Dezembro de 1943, quer na de 29 de Dezembro do mesmo ano, as disposições desse decreto;

Por força do disposto no artigo 4.º, alínea b), do mesmo diploma, o funcionário que acumular cargos, quer dos corpos ou corporações administrativas ou dos organismos corporativos e de coordenação económica não tem direito ao abono do suplemento quando afixa do cargo importância superior a 40 por cento da remuneração do cargo principal, o que levaria à negação desse abono ao recorrente, ora apelado, se se entendesse que ele acumulava cargos, já que pelos serviços prestados à Caixa de Pensões dos Empregados da Câmara recebe precisamente 50 por cento do vencimento do cargo principal; mas

A referida disposição do artigo 4.º do decreto-lei n.º 33.272 tem de entender-se nos seus precisos termos, não podendo alargar-se a casos que nela não estão expressamente compreendidos; ora

A Caixa de Pensões, Assistência e Crédito aos Empregados da Câmara Municipal do Porto é uma instituição de previdência, que não pode considerar-se integrada na Câmara, pois, não obstante ter sido criada por esta, é administrada por uma comissão administrativa própria, a quem compete, além do mais, contratar de entre os sócios os necessários que auxiliem, fora das horas regulamentares dos serviços das repartições, o secretário e o tesoureiro no desempenho dos seus cargos, demitindo-se e substituindo-os quando os seus serviços não satisfaçam (artigo 58.º, n.º 11.º, dos respectivos estatutos). (*D. G., II Série, n.º 271, de 20/11*).

De 27/7 — Não tendo o recorrente sido afastado do lugar de sub-chefe do Instituto referido por motivos disciplinares, nem lhe sendo aplicáveis, no que respeita a esse cargo, as disposições do Estatuto Disciplinar dos Funcionários do Estado, por não haver disposição legal que o determine, não podia ele invocar como fundamento de anulação do despacho recorrido a falta de processo disciplinar regularmente instruído; e com efeito

As exonerações de cargos de comando, chefia ou direcção não estão em regra sujeitos a quaisquer formalidades, pois, correspondendo estes cargos a meras comissões de serviço em que são investidas pessoas que a Administração reputa idóneas para o seu exercício, podem as mesmas ser dadas por findas quando se entender que há inconveniência para o serviço na permanência dessas pessoas no exercício da função. (*D. G., II Série, n.º 266, de 14/11*).

De 27/7 — O recorrente quis ser esclarecido no que respeita ao direito de licença graciosa; e perguntando se, tendo dado seis faltas no ano de 1943, lhe podiam ser concedidos trinta dias de licença no ano de 1944, foi, depois das necessárias informações, lançado no seu requerimento o despacho recorrido, segundo o qual «deve manter-se o critério estabelecido para todos os serviços do Ministério, o que, aliás, está de acordo com o despacho do Conselho de Ministros».

Este despacho, só por si, constitui uma decisão, meramente doutrinal ou, quando muito, uma decisão de natureza genérica, que só pode ser atacada contenciosamente quando dela se fizer uma aplicação concreta.

Nele se faz referência ao critério estabelecido para todos os serviços do Ministério.

Mas, admitindo que esse critério é o constante da circular n.º 16, de 26 de Fevereiro de 1942, que mandou descontar no ano ou anos seguintes as faltas dadas no ano anterior além do limite a que se refere o § 2.º do artigo 12.º do decreto n.º 19.478, o problema não muda de aspecto.

É que a decisão constante desta circular é também de natureza genérica e, como tal, só pode ser impugnada contenciosamente quando for aplicada em resolução de um caso concreto.

Deste modo, ou se considere o despacho recorrido uma decisão meramente doutrinal ou se tenha como uma decisão de natureza genérica, é ele insusceptível de recurso contencioso, conforme a jurisprudência uniformemente seguida por este Supremo Tribunal. (*D. G., II Série, n.º 289, de 12/12*).

De 20/8 — Na petição de recurso interposto na Auditoria alegou o recorrente que a vila e freguesia do Espinhal detém tradicionalmente, no concelho de Penela, a situação do lugar mais progressivo e economicamente mais desenvolvido e que, como centro comercial e industrial, é o local mais procurado pela população agrícola das redondezas para as suas transacções, o que determinou, desde antigo, a realização na vila de feiras e mercados de longa vida e desenvolvimento.

Ora, a criação de uma nova feira em Penela pode afectar consideravelmente os interesses não só dos comerciantes como de todas as pessoas que de longa data exercem as suas transacções nas feiras e mercados do Espinhal, sendo manifesto que os prejuízos resultantes da execução da deliberação recorrida, são, pelo menos, de difícil determinação.

Por estes fundamentos, dando provimento ao recurso, revogam o aliás douto despacho agravado na parte em que indeferiu o pedido de suspensão, pois o atendem, suspendendo a executoriedade da deliberação recorrida. (*D. G., II Série, n.º 246, de 20/10*).

De 2/11 — O que está em causa é a excepção de incompetência, visto que, na sua parte dispositiva, a sentença apelada se limitou a confirmar a decisão do administrador do Bairro, que se julgou incompetente para conhecer do pedido.

E, como é sabido, os recursos interpõem-se da parte dispositiva da sentença, e não dos seus fundamentos.

Pode acontecer que determinadas razões de decidir se integrem na própria decisão, considerando-se também resolvidas, por assim o determinar o § único do artigo 660.º do Código de Processo Civil, mas para isso é necessário que, dados os termos da causa, tais razões constituam pressuposto ou consequência necessária do julgamento expressamente proferido.

Na hipótese dos autos entendeu o meritíssimo juiz a quo, em face da prova, que entre autor e réu não havia, nem contrato de albergaria, nem contrato de sublocação, mas sim uma convenção inominada, cujo conhecimento é estranho à competência dos administradores de bairro.

Mas o facto de se haver entendido que o contrato sub-judice não é de sublocação não pode ter-se como pressuposto ou consequência necessária do julgamento expressamente proferido, pois é evidente que daí não poderia derivar a incompetência do tribunal para conhecer do pedido, e o que a sentença decretou foi precisamente essa incompetência. (*D. G., II Série, n.º 289, de 12/12*).

De 12/11 — As causas que não forem atribuídas por lei a alguma Jurisdição especial são da competência do tribunal comum — o civil —, e, a não ser nos casos especialmente previstos na mesma lei, nenhuma causa pode ser deslocada do tribunal competente para outro (Código de Processo Civil, artigos 66.º, 67.º e 64.º); e assim

Normalmente, são os tribunais comuns os competentes para conhecer das acções de despejo e atribuindo o artigo 109.º, n.º 4.º, do Código Administrativo competência aos administradores dos bairros para o julgamento de determinados despejos sumários, tem essa competência de ser restrita aos casos ali especialmente regulados e nos termos em que o são, não podendo o intérprete afastar-se do significado corrente das palavras para lhes dar um alcance que elas não comportam; ora

Nos precisos termos do disposto no referido artigo, aquela competência limita-se ao julgamento dos despejos sumários dos indivíduos que, nas casas onde se exerça a hospedagem, não paguem os respectivos alugueis ou, pelo seu porte, se tornem incómodos ou importunos, e bem assim dos que abusivamente estejam a morar em casa alheia sem contrato de arrendamento ou sub-arrendamento, ainda que verbal;

O termo «indivíduo» significa na acepção corrente um corpo autónomo, um ente físico ou pessoa corpórea, e não uma pessoal moral ou colectiva, e não é de presumir que o legislador empregasse aquele termo em vez da palavra «pessoa» se quizesse alargar a esfera de acção dos administradores dos bairros ao despejo de toda a pessoa, quer física, quer civil, ou colectiva;

Por outro lado, morada é a casa onde se mora, ou seja o prédio ou lugar onde se habita, o que não pode dizer-se em rigor que uma sociedade comercial mora numa determinada casa, porque o que ele tem nessa casa é a sua sede, para efeitos civis, processuais ou comerciais, visto que, nos termos do § único do artigo 41.º do Código Civil, com relação às corporações ou associações, a sede da sua administração substitue a residência; e deste modo

Tendo a acção de que emerge o presente recurso sido proposta contra a firma ... e, portanto, contra uma sociedade, posto que irregular, segundo parece, não tem o administrador do bairro competência para a julgar, pois que a ré nem é um indivíduo, no sentido empregado no referido preceito do Código Administrativo, nem mora no prédio em questão. (*D. G., II Série, n.º 209, de 12/12*).



BIBLIOGRAFIA

Registo de publicações com interesse municipal entradas na Biblioteca Central

1 de Outubro a 31 de Dezembro de 1945

Em Outubro:

- Câmara Municipal de Viana do Castelo — Relatório e Contas de Gerência — 1944.
Verbetes de Jurisprudência e Legislação Usual, por *José Cardoso* — Fasc. 65.º.
Verbetes — Índice de legislação dos Corpos Administrativos, editados por *J. D. Pessoa Simões*.
Apontamentos para Tesoureiros da Fazenda Pública e Municipal — 14.º Fasc., Folhas 27 e 28 — Págs. 417 e 448.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 487 a 494 — Agosto a Setembro de 1945.
Boletim da Faculdade de Direito — Suplementos V e VI — Universidade de Coimbra — 1945.
Câmara Municipal do Porto — Serviços Municipalizados — Águas e Saneamento — Relatório e Contas de Gerência do ano de 1944.
Câmara Municipal do Porto — Boletim Cultural — Vol. VIII — Fasc. I — Março a Junho de 1945.
Diário Municipal — N.ºs 3.087 a 3.110 — Câmara Municipal de Lisboa.

Em Novembro:

- Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada — Relatório da Gerência de 1944.
Compilação de Acórdãos do Contencioso das Contribuições e Impostos — 31.º vol. (1944 — Cont. e 1945) coordenados por *G. A. Coelho*.
Verbetes — Índice de legislação dos Corpos Administrativos, editados por *J. D. Pessoa Simões*.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 496 a 498 — Outubro de 1945.
Câmara Municipal da Chamusca — Regulamento dos Zeladores e Capatazes de Obras — 1945.
Empreitadas e fornecimentos de obras públicas — Legislação Geral de Uso Corrente (Ed. *Lopes da Silva* — Porto).
Boletim da Direcção Geral das Contribuições e Impostos — Separata — 1939 — 1943 — 1.º Volume (Imprensa Nacional de Lisboa).
Revista Municipal — N.ºs 24 e 25 — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Diário Municipal — N.ºs 3.111 a 3.135 — Câmara Municipal de Lisboa.
Estação Pré-Histórica de Montes Claros, por *J. Jalhay* e outros — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
A Vida Social Lisboaeta, por *Luis de Pina* — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Esta palavra Lisboa, por *Fernando Emygdio da Silva* — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Para que a Cidade tivesse o seu Jardim, por *Fernando Emygdio da Silva* — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Anais do Município de Lisboa — 1944 — Câmara Municipal de Lisboa.
A Freguesia de S. Cristóvão — 2.º Volume, por *Ferreira de Andrade* — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Apontamentos para tesoureiros da Fazenda Pública e Municipal — Págs. 449 a 512.
Eleições das Juntas de Freguesia, Legislação actualizada e anotada, por *A. L. da Costa Rodrigues*.

Em Dezembro:

Diário Municipal — N.º 3.136 a 3.161 — Câmara Municipal de Lisboa.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 499 a 503 — Novembro de 1945.
Verbetes — Índice de Legislação dos Corpos Administrativos, editados por J. D. Pessoa Simões.
História da Administração Pública em Portugal por Henrique da Gama Barros — Tomo I e II (Edit. pela Livraria Sá da Costa).
Coleção de Acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo — Contencioso Administrativo — Volume X — 1944 (Imprensa Nacional de Lisboa).
Boletim da Faculdade de Direito — Volume XX — 1944 — Universidade de Coimbra.

Revistas:

O Direito:

Ano 77.º — N.ºs 7 e 8 — Julho e Outubro de 1945.
Reportório Alfabético do ano de 194.

Revista de Direito e de Estudos Sociais:

Ano I — N.º 4 — Outubro de 1945.

Revista de Legislação e Jurisprudência:

Ano 78.º — N.ºs 2.796 a 2.808 — Maio a Outubro de 1945.
Índice do ano 77.º.

Revista de Justiça:

Ano 30.º — N.ºs 673 a 678 — Maio a Julho de 1945.

PEDRAS DE ARMAS DE LISBOA

Iniciámos no número 26 desta *Revista* a publicação de um álbum com 77 desenhos de *Pedras de armas que ainda existem nalgumas casas de Lisboa e seus arredores*, organizado pelo Ex.^{mo} Sr. José de Melo (Sabugosa).

Por lapso foi dada aos desenhos paginação em seguimento do texto da *Revista* o que obriga os colecionadores a truncarem esta para organizarem o livro dos brazões. Para obviar a este inconveniente, repete-se hoje a publicação dos referidos desenhos.



progenitor dos Condes de Almada.

Neste palácio se fizeram as reuniões dos conspiradores para a gloriosa revolução do 1.º de Dezembro de 1640.

No pavilhão da quinta, onde os conspiradores se reuniam, mandou depois D. Antão, colocar três quadros de azulejos representando três scenas alusivas á revolução com os retratos dos conjurados, e na parte do jardim que deita para a Rua das Escadinhas da Barroca, mandou também construir duas torrezinhas ameiadas de azulejo, *memórias* do dia 1.º de Dezembro.

Nesta casa esteve instalado durante muitos anos o Quartel General da 1.ª Divisão Militar, o qual pouco depois da implantação da república, passou para o Palacio das Necessidades.

Hoje ainda pertence à família Almada e ainda lá se conservam as armas sobre a janela central do andar nobre; está porém todo alugado para lojas, escritórios comerciais, etc..

P. S. — Em 1758 estavam aqui os Tribunais da Casa da Suplicação, que nesse ano para aqui tinham sido transferidos do Limoeiro.

PEDRAS DE ARMAS

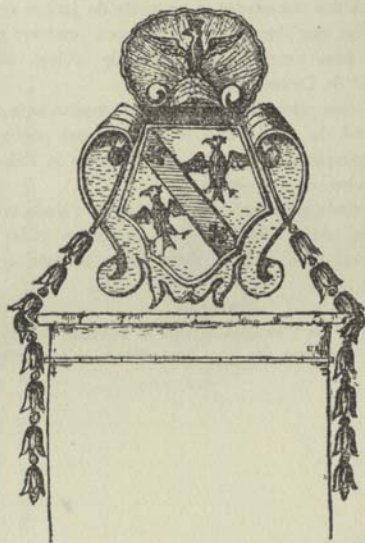
QUE AINDA EXISTEM
NALGUMAS CASAS DE LISBOA
E SEUS ARREDORES

ALBUM INÉDITO ORGANIZADO PELO
EX.^{MO} SR. JOSÉ DE MELO (SABUGOSA)

PUBLICADO EM APÊNDICE À
REVISTA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

1945 — 1946



No Palacio dos Condes d'Almada

Está este histórico palácio situado no Largo de S. Domingos junto ao Rocio.

Era seu proprietário, em 1640, D. Antão Vaz d'Almada.

daval lá tem, á altura do 2.º andar, o brasão «Portugal-Bragança» que usam os Duques de Cadaval.

Este prédio ainda hoje pertence aos descendentes dos seus antigos proprietários e está alugado a várias lojas e escritórios.

PREFÁCIO

O ilustre genealogista e curioso espirito de fidalgo, Ex.^{mo} Sr. José de Melo (Sabugosa) deu-se à paciência de organizar, desde 1922 a 1930, um album com 77 desenhos, o último dos quais não chegou a passar a tinta, de PEDRAS DE ARMAS QUE AINDA EXISTEM NALGUMAS CASAS DE LISBOA E SEUS ARREDORES.

umas com mais, outras com menos cunho artístico, as estampas formam uma colecção valiosa que abrange toda a vasta zona da cidade que vai de Algés a Braço de Prata e do Terreiro do Paço a Odívelas e Loures.

Mas não são apenas os desenhos que dão jus a esta publicação ou reprodução na «Revista Municipal».

D. José de Melo acompanhou cada um dos brasões com a história das edificações onde eles figuram e quasi sempre também das famílias que as occuparam.

Há na curiosa colecção palácios magníficos como o do Porto Covo da Bandeira e históricos como o dos Condes de Almada a par de simples moradias e de prédios de rendimento e quintas.

Reproduzindo fielmente tudo: paginação, localização dos brasões, começos e fins de páginas, exactamente como figuram no Album, cada um dos nossos leitores pode reconstituir um livro, cópia exacta e fiel do que o Sr. José de Melo (Sabugosa) organizou.

Ao filho do Sr. José de Melo (Sabugosa), Sr. Engenheiro Jorge António José de Melo, devemos o proporcionar aos nossos leitores e a todos os estudiosos esta valiosa achega para o inventário das velhas pedras e famílias de Lisboa pelo que lhe rendemos a nossa homenagem.

L. D.



Numa casa da Rua Augusta

Quando da reedificação de Lisboa, apoz o terramoto de 1755, muitas famílias abastadas, aproveitando as facilidades que o M.^{tes} de Pombal então decretou para a aquisição de terrenos, construíram bons prédios de rendimento, n'alguns dos quais os constructores collocaram o seu brasão de família, como que pondo a assinatura do dono.

Está n'este caso o prédio da Rua Augusta que tem actualmente os n.^{os} 170 a 182. Construído pela família Ca-

tornejando para a Rua de S. Bento, antes de estar na posse dos Menezes, Senhores de Lavre e de Formoselha, pertencida à família Pereira Faria, Senhores de Alconchel de quem é a pedra d'armas que se vê no cunhal do Palácio (Pereiras, Castros, Barbosas, Farias e Sousas do Prado).

No século XVI, D. Jorge de Menezes, filho de D. Pedro de Menezes e de D. Maria Manuel, casou com uma senhora da família dos Senhores de Alconchel, D. Guiomar de Faria, e desde então os Menezes tem tido sempre a posse do palácio que ainda hoje lhes pertence e onde habitaram até 1876. Desde esta época está alugada a uma casa inglesa de máquinas.

Em 1790 habitava este palácio D. Jorge de Menezes, casado com D. Luísa Clara de Portugal, a qual foi amante de D. João V e que era conhecida pelo cognome de «Flôr da Murta» donde veio o nome à casa e ao sítio.

Este palácio pertence hoje a D. António de Menezes, filho de D. Manuel de Menezes, último morgado de Coura, de Ponte de Sôr e Senhor do Lavre e da Flôr da Murta.

Tinha este Palácio uma bonita capela (que hoje não tem culto) e que tem a porta para a rua de S. Bento e faz esquina para a rua Fresca.

Muitas das salas d'este palácio tinham magníficos tectos pintados. Duas pequenas salas ainda conservam lindas pinturas a côres e oiro.

Em algumas salas, escadas e corredores, conservam-se ainda em bom estado lindos azulejos.

Pedras d'Armas

que

ainda existem

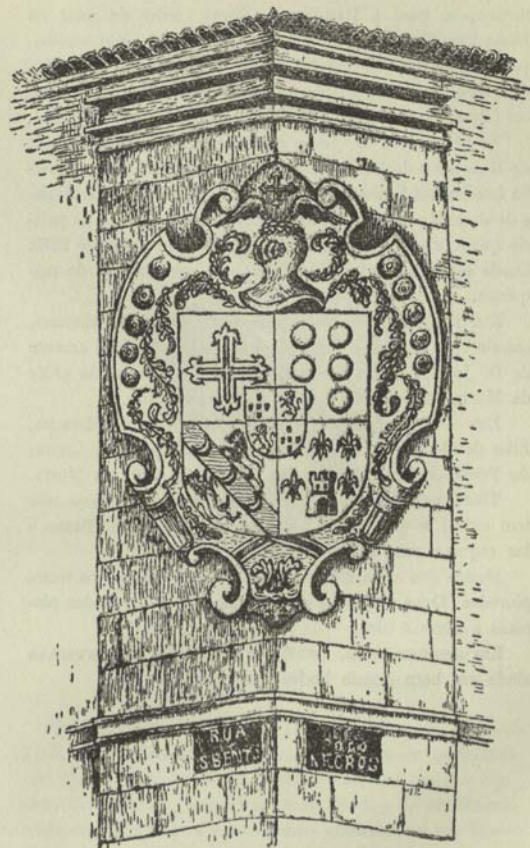
n'algumas casas

de Lisbôa

e seus arredores

José de Mello
(Selugosa)

Começado em Junho de 1922

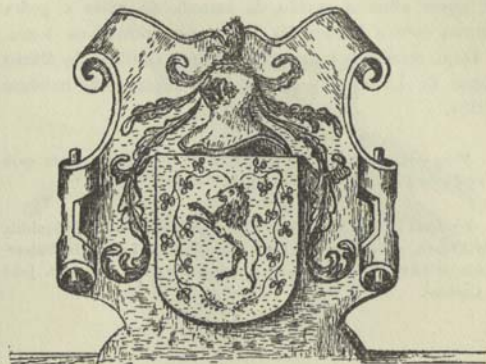


No Palacio Flôr da Murta

Este antigo Palácio, situado na Rua do Poço dos Negros

dade, a não ser a sua grande amplitude e a pedra d'armas com o brasão dos Mendoças à altura das janelas do 2.º andar.

Antigamente o povo chamava-lhe =Paço do Aljube=.



Na Quinta da Praia

Esta Quinta com a sua casa de habitação, está situada entre Belém e Pedrouços, a dois passos do Mosteiro dos Jerónimos. A casa, de construção abarracada, fica situada sobre a praia. Ha 60 anos ainda as muralhas dos meus terraços eram banhadas pelas águas do Tejo.

Esta Quinta e suas pertencças eram bens do morgado da casa dos Silvas Césares e Menezes. Na menoridade do 7.º Conde de S. Lourenço, 1.º Marquês de Sabugosa (António Maria) foi esta propriedade vendida ao senhor

D. João V por 80.000 cruzados, ficando, portanto propriedade particular de El-Rei e seus descendentes (1745).

Em 30 de Maio de 1796, a Rainha D. Maria I fez d'ela doação ao Marquês de Marialva (D. Diogo) em remuneração de seus serviços: Desde então tem estado na posse da família Marialva e seus descendentes, conservando-se até agora sobre o portão da entrada do pátio a pedra d'armas com o brasão dos Silvas, seus primitivos donos.

Hoje, sempre por successão, pertence às filhas do último Duque de Loulé (D. Pedro), que ainda n'ela habitam (1923).

Nota — Por ocasião da revolução de 20, residia nesta casa o Conde de Palmela, depois marquês e duque.

2.ª Nota — Em Maio de 1929, foi esta propriedade adquirida pelo Estado, para aqui instalar a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Afinal o Estado instalou aqui o «Liceu D. João de Castro».



Nas ruínas do Paço do Aljube

Esta casa foi construída pelo arcebispo D. António de Mendça, que era filho dos 1.ºs Condes de Valle de Reis e que tomou posse do arcebispado de Lisboa em 1669.

É situada na Rua do Arco do Limoeiro, defronte da Sé e contígua à cadeia do Aljube.

Ignoro se era destinada para habitação ou para qualquer outro fim. Decerto sofreu reconstruções pois nada mostra no seu aspecto exterior que indique importância e antigui-

dos seus antigos proprietários, Miguel Paes do Amaral e Menezes Quifel Barberino (da Casa dos Paes de Mangualde) casado com D. M.^a Joanna de Saldanha.

Hoje pertence aos herdeiros do Visconde de Alverca, da Casa Anadia e está alugado p.^a um Club e diferentes lojas.



No Palácio dos Almadões-Carvalhais

Este palácio está situado no largo do Conde Barão, contíguo ao palácio dos Alvitos (Condes Barões).

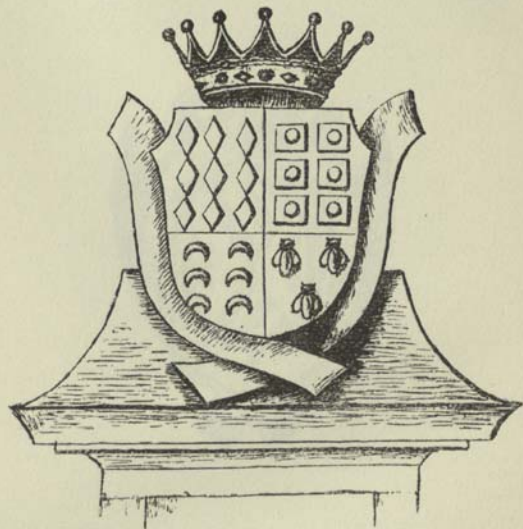
No pátio central conserva-se ainda mas m.^{to} deteriorado e obstruído por várias edificações provisórias, um lindo claustro da Renascença em que há a notar alguns interessantes capitéis.

Nos meados do século XVII, pertencia este palácio a D. Christovam de Almada, provedor da Casa da Índia, o qual casou com uma senhora filha e herdeira de André Pereira de Miranda, Senhor de Carvalhais, Ilhavo e Ver-

demilho, unindo-se por este casamento as duas famílias e as casas.

A frontaria do palacio apresenta no extremo do lado occidental o aspecto duma torre de cantaria e aí, sobre a janela de volta redonda que fica sobre o portão de entrada, está o brasão dos Almadaz-Carvalhaes (que foram Condes de Carvalhaes) o brasão dos Almadaz com uma brica lisa por differença.

Hoje já não pertence aos antigos donos e está alugado a várias empresas.



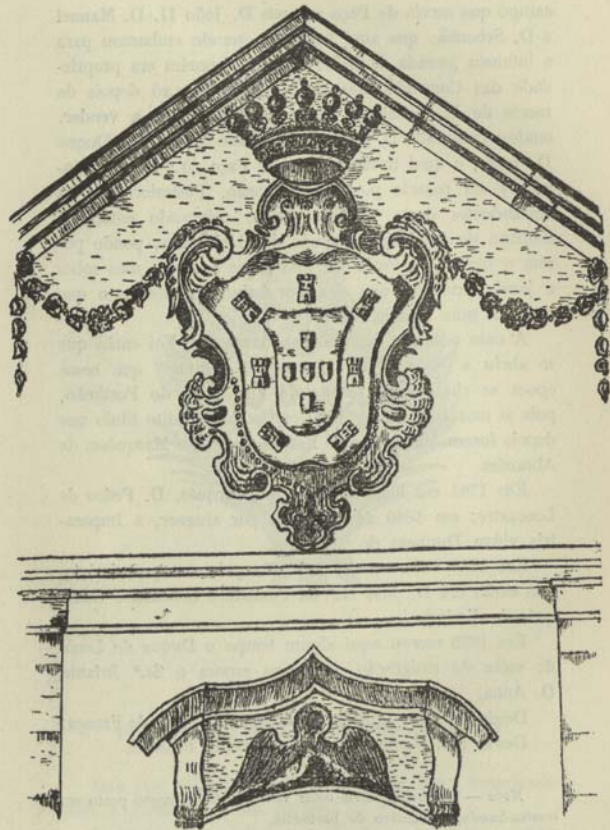
No Palácio dos Paes do Amaral

Está este nobre palacio situado na rua das Portas de S.^{to} Antão, hoje rua Eugénio dos Santos. Foi edificado sobre um lanço da muralha da antiga Lisboa contígua à Porta de Santo Antão.

Sobre a janela central do 1.^o andar vê-se o brasão dum

Hoje é propriedade do Banco Burnay que aqui está instalado há já largos anos.

O mesmo brasão se vê também em casas construídas pelo Marquês de Pombal na rua das Pedras Negras n.º e na rua de Santo António da Sé n.º.



No Palácio do Marquês d'Abrantes

Junto à igreja de Santos-o-Velho havia uma casa de

campo que serviu de Paço aos reis D. João II, D. Manuel e D. Sebastião que aqui habitava quando embarcou para a infausta jornada de 1578. Esta casa porém era propriedade das Comendadeiras de S. Tiago q.^o só depois da morte de D. Sebastião tiveram licença para a vender, tendo-a comprado D. Luís de Lencastre 3.^o filho do Duque D. Jorge, o qual transformou este Paço (q.^o era um convento) em palacio p.^a sua habitação. Posteriormente os descendentes deste, reedificaram-no colocando então no tímpano da frontaria o escudo dos Lencastres, pondo porém o timbre (o Pelicano) não sobre a corôa, mas sobre a janela principal que fica por baixo do escudo, o que constituiu uma anormalidade.

A casa actual é posterior ao terramoto. Foi então que se abriu a Calçada do Marquês d'Abrantes, que nessa época se chamou do Conde de Vila Nova de Portimão, pois aí moravam já em 1750 os Condes do dito título que depois foram Marquêses de Fontes e por fim Marquêses de Abrantes.

Em 1791 era habitado pelo 5.^o Marquês, D. Pedro de Lencastre; em 1840 aqui morou, por aluguer, a Imperatriz viúva Duquesa de Bragança.

Em 1848 voltou a ser habitada pelo seu proprietário, que então era D. José M.^a da Piedade e Lencastre, (Marquês de direito).

Em 1833 morou aqui algum tempo o Duque de Loulé de volta da emigração, com sua esposa a Sr.^a Infanta D. Anna.

Desde 1870 que aqui está instalada a Legação de França.

Desde 188. é propriedade do Governo Francês.

Nota — No brasão devia estar visível o filete negro posto em contra-banda, indicativo de bastardia.



N'uma casa da Rua da Alfândega
n'outra da R. das Pedras Negras e n'outra
da R. de S.^o A.^o da Sé

Abrangendo quase todo um quarteirão, está este grande prédio situado na Baixa tendo três faces respectivamente para a rua da Alfândega, rua dos Fanqueiros e rua da Madalena.

Foi construído na época da reconstrução de Lisboa pelo Marquês de Pombal que pôz o seu brasão em cada uma das três faces que deitam sobre as ditas ruas.

D. Maria Theresa de Mascarenhas (irmã do último Conde de Sabugal, D. Luís) que foi aia dos príncipes D. Carlos e D. Affonso; e assim voltou o palacio à posse dos primitivos senhores. Hoje pertence à Sociedade da Cruz Vermelha cujas instalações ocupam parte do palácio, estando o andar nobre alugado ao Club Inglés.

A pedra d'armas está colocada sobre o portão ao fundo do pátio ajardinado, que dá entrada ao palacio.

Nas 4 almofadas dos dois portões de ferro que do jardim de entrada deitam para a rua de S. Francisco de Paula, hoje rua do Presidente Arriaga, também se viam os braços da família dos Condes de Sabugal ou Condes d'Óbidos, mas com a variante de ter no 2.º quartel o leão de ouro em campo azul dos Castel-Branços.

Actualmente os portões estão muito deteriorados, não existindo já senão um escudo, numa das meias-portas — (Vide fig.ª abaixo).

Foi do grande terraço, sobre o rio, desta casa que em 1784 se elevou o primeiro aerostato que voou em Portugal.

Fôra construído pelo sábio padre Jeronimo Allen e pelo theatino D. Thomas de Lima. A experiência deu resultado.

Nota—Em 1927 Vermelha modificou dinado da entrada das do lado da Rodos e desaparecendo ferro brasonados que S. Francisco de Paula.



a Sociedade da Cruz o grande patio ajardinado da entrada de Conde d'Óbidos os dois portões de davam para a r.ª de



No Palacio dos Senhores da Trofa

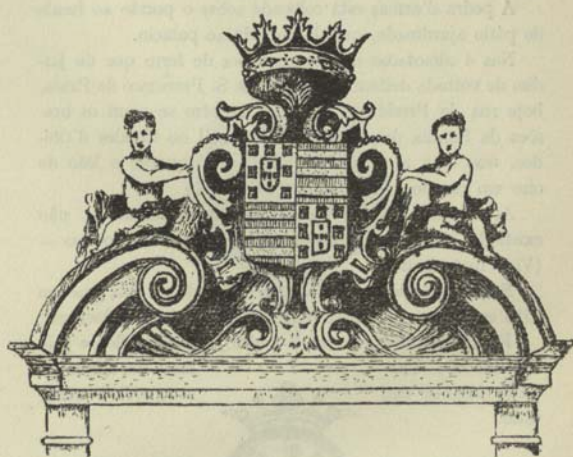
Está este palacio situado no largo da Graça tornejando para a calçada de Santo André.

Pertenceu aos senhores da Trofa incorporados depois na família dos Marquêses da Bemposta, Condes de Suberra.

O estado da parte deteriorada não me permite saber

se teria corôa ou outro distintivo de nobreza.

O escudo é: partido tendo no 1.º o brasão dos Lemos e no 2.º o dos Carvalhos.



No Palacio da Rocha do Conde d'Óbidos

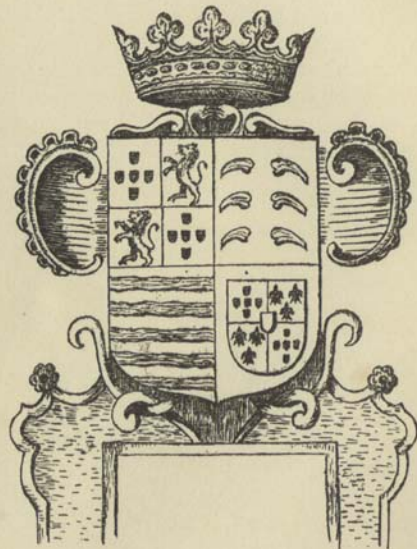
Foi este palacio construido nas escarpas que deitam sobre o Tejo no sitio (que depois se ficou chamando Rocha do Conde d'Óbidos no século xvii pelos Condes deste titulo, cuja casa passou depois para a dos Condes de Sugal.

Em 1874 foi este palacio arrematado em praça por um particular que depois o vendeu a El-Rei D. Luís que dele fez doação à dama camarista da Rainha D. Maria Pia,

do nosso inquilino, o confeitiro Aguiar».

Em 1920 foi esta casa vendida à — Sociedade do Café Chave d'Ouro — a quem hoje pertence.

Nota — Em 1931 tiraram a pedra d'arma, colocando em seu lugar um anúncio luminoso! *Esta pedra d'armas está actualmente na Quinta dos Marqueses de Fronteira, em S. Domingos de Benfca.*



No Palacio de D. Rosa Pilatos

Está este palacio situado na rua do Infante D. Henrique. Pertenceu a D. Maria Rosa de Mello e Castro da Costa Mendonça e Sousa, conhecida por D. Rosa Pilatos, a qual casou com D. Pedro da Cunha de Mello e Menezes,

filho dos 2.^{os} Marquêses de Olhão.

Era também dona da Casa do Cunhal das Bolas onde está instalado o Hospital Francês.



Numa casa do Rocio

Este predio, situado no Rocio n.^{os} 33-38, foi construído depois do Terramoto (nas condições que disse no n.^o 4) pela família dos Condes da Torre, Marquêses de Fronteira, e lá tem, à altura do 2.^o andar, o brasão dos *Mascarenhas*.

Nesta casa estava estabelecido em 1800 e tantos, o confeito Aguiar. O Marquês de Fronteira diz nas suas memórias: «damos vêr as festas e as paradas para as janelas

COMPOSTO E IMPRESSO
NAS OFICINAS GRÁFICAS
— DA C. M. L. —

